

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: CEARA
MUNICÍPIO: FORTALEZA

Relatório Anual de Gestão 2019

JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	FORTALEZA
Região de Saúde	1ª Região Fortaleza
Área	313,14 Km²
População	2.669.342 Hab
Densidade Populacional	8525 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA
Número CNES	5186366
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07954605000160
Endereço	RUA BARAO DO RIO BRANCO 910
Email	cnes.sus@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	34526972

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL
E-mail secretário(a)	cecont@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone secretário(a)	8534526969

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	04.885.197/0001-44
Natureza Jurídica	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AQUIRAZ	480.976	80271	166,89
EUSÉBIO	76.583	53618	700,13
FORTALEZA	313.14	2669342	8.524,44
ITAITINGA	150.788	37980	251,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA DO ROSARIO 283 5º ANDAR CENTRO	
E-mail	joao.b.leal@hotmail.com	
Telefone	8585632625	
Nome do Presidente	JOÃO BATISTA GOMES LEAL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/04/2018

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2018

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/02/2020

• Considerações

O presente relatório foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio do RAG ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano subseqüente ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo por meio do Sistema DigiSUS, sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo ao disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Acrescentamos aos dados de Identificação:

1.2 Secretaria de Saúde

CNPJ: 079546050000160

Telefone: (85)3452.6972

1.3 Informações da Gestão

E-mail Secretária: joana.maciell@sms.fortaleza.ce.gov.br

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2019, em conformidade com a Portaria de Consolidação MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que trata da elaboração do RAG, realizada por meio do Sistema DigiSUSGestor e Módulo Planejamento (DGMP). Por meio desse instrumento, a gestão municipal apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e a atualização das metas na PAS.

O planejamento, no arcabouço legal do Sistema Único de Saúde (SUS), é constituído pelos seguintes instrumentos de gestão: o PMS, a PAS e os relatórios trimestrais (Relatório Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA) e RAG e Relatório Anual de Gestão, alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

No RAG 2019, a gestão da saúde de Fortaleza demonstra, com transparência e respeito aos munícipes, a aplicação dos recursos repassados do SUS ao Fundo Municipal de Saúde, assim como recursos provenientes do Estado e recursos do Tesouro Municipal. Apresenta também, as ações e serviços de saúde para o alcance da efetividade e da eficiência, à luz dos princípios do SUS, na promoção da saúde integral dos fortalezenses, assim como as atividades de controle, auditorias (realizadas ou em fase de execução) e encaminhamentos/recomendações; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como o montante e fonte de recursos aplicados no ano de 2019 e monitoramento e avaliação das ações executadas pela SMS Fortaleza, por meio do acompanhamento dos indicadores pactuados e resultados alcançados; dados demográficos e de morbimortalidade, principais causas de internação e mortalidade, configurando-se como instrumento importante de controle e participação social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	94.621	89.940	184.561
5 a 9 anos	102.572	99.834	202.406
10 a 14 anos	107.039	105.396	212.435
15 a 19 anos	105.721	108.080	213.801
20 a 29 anos	232.172	243.010	475.182
30 a 39 anos	212.296	236.589	448.885
40 a 49 anos	154.784	183.647	338.431
50 a 59 anos	114.955	143.040	257.995
60 a 69 anos	62.405	88.799	151.204
70 a 79 anos	26.513	46.305	72.818
80 anos e mais	9.926	23.767	33.693
Total	1.223.004	1.368.407	2.591.411

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017
Fortaleza	39.512	37.451	36.718

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10474	10958	10442	10918	11624
II. Neoplasias (tumores)	10051	9773	9866	10405	9636
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	588	568	575	605	535
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1396	1393	1320	1470	1508
V. Transtornos mentais e comportamentais	4886	4775	4269	4010	4490
VI. Doenças do sistema nervoso	3203	3720	3874	4906	5083
VII. Doenças do olho e anexos	2069	2290	821	1362	1078
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	211	279	271	306	351
IX. Doenças do aparelho circulatório	12875	12538	12198	11833	12933
X. Doenças do aparelho respiratório	14652	13207	13781	14221	13523
XI. Doenças do aparelho digestivo	10917	11167	10234	9840	10874
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5122	5981	5316	4922	4843
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1961	1863	2003	2104	2405

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7996	8195	7639	7510	8092
XV. Gravidez parto e puerpério	31453	29914	28360	28687	27905
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5847	6570	7630	7801	8052
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1178	1063	1122	1029	1052
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1785	1857	1962	1989	2106
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13663	13499	11968	12475	12046
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3737	3719	3434	3768	3955
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	144069	143329	137085	140161	142091

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	676	766	935
II. Neoplasias (tumores)	2.629	2.807	2.986
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	64	54	78
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	515	416	516
V. Transtornos mentais e comportamentais	380	165	201
VI. Doenças do sistema nervoso	557	521	700
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.435	3.288	3.941
X. Doenças do aparelho respiratório	1.932	1.842	2.223
XI. Doenças do aparelho digestivo	828	753	886
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	108	118	134
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	79	107	158
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	387	391	417
XV. Gravidez parto e puerpério	19	18	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	288	263	306
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	144	140	146
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.303	1.351	663
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.951	2.373	3.288
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	16.299	15.376	17.600

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DADOS DEMOGRÁFICOS

Fortaleza possui o quinto maior contingente populacional do país com uma estimativa de 2.609.716 habitantes segundo o IBGE em 2019, o que torna a capital do Ceará, na quinta posição entre as capitais mais populosas do país. O total de habitantes representa cerca de 29% da população do Estado do Ceará (8.963.663). Observa-se tendência de crescimento linear ascendente, com 19,1% de crescimento total do censo de 2000 até a estimativa de 2020. o censo de 2000 até a estimativa de 2019.

Quanto à distribuição da população por faixa etária e sexo em Fortaleza destes, 1.223.004 são do sexo masculino e 1.368.407 são do sexo feminino.

A estrutura etária da população é composta basicamente por jovens e adultos, sendo que o maior agrupamento para ambos os sexos está na faixa etária de 20 a 29 anos.

Principais Causas de Internação

Em 2019 as doenças do aparelho respiratório (13.523) encontram-se como a maior causa básica de hospitalização, conforme acumulado do ano.

Mortalidade por grupo de causas

De 2014 a 2019 a mortalidade por doenças do aparelho circulatório (4.054 óbitos), encontra-se como a maior causa básica de óbito no acumulado desses anos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.143.791
Atendimento Individual	2.112.639
Procedimento	729.997
Atendimento Odontológico	269.764

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54.730	3.210.300,58	78	79.653,06
03 Procedimentos clínicos	23.171	917.821,04	102.432	108.831.529,76
04 Procedimentos cirúrgicos	28.500	759.140,63	55.563	111.088.053,58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.648	350.673,42	1.762	30.026.393,29
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	602	89.016,98	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	108.651	5.326.952,65	159.835	250.025.629,69

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	61.941	84.956,22
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	11.686	12.894.411,45

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.418.507	105.829,62	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11.090.484	80.622.259,85	414	188.932,47

03 Procedimentos clínicos	9.941.704	197.078.331,67	115.410	123.941.267,03
04 Procedimentos cirúrgicos	150.256	7.952.699,33	88.183	196.194.928,11
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	31.489	4.281.288,55	3.390	43.179.449,55
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	173.330	6.245.191,68	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	22.805.770	296.285.600,70	207.397	363.504.577,16

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	75.914	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.954	-
Total	82.868	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

anexo

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	27	28
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	113	113
TELESSAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	0	1	24	25
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	22	22
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	20	20
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	3	0	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	6	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	6	40	46
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	4	4
PRONTO ATENDIMENTO	0	6	6	12
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	0	2
Total	1	24	281	306

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	191	0	0	191
MUNICIPIO	6	0	0	6
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	15	23	1	39

AUTARQUIA FEDERAL	4	0	0	4
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	6	0	0	6
COOPERATIVA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	21	1	0	22
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	3	0	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	23	0	0	23
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	281	24	1	306

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Justificativa da Dupla Gestão

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, HEMOCE encontra-se cadastrado no CNES em Esfera Administrativa Estadual, mas registrado como dupla gestão, sendo fornecedor de derivados de sangue para serviços de saúde do SUS de Fortaleza e demais municípios do Ceará, de forma independente. Essa forma de registro da gestão no CNES evita que haja problemas no processamento de dados do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado, SIHD, tais como glosa de procedimentos.

Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

A maioria dos estabelecimentos da esfera administrativa municipal é do tipo Unidade Básica/Centro de Saúde, totalizando 113 Unidades cadastradas no ano de 2019, sendo 15 UAPS na Regional I, 12 UAPS na Regional II, 18 UAPS na Regional III, 13 UAPS na Regional IV, 25 UAPS na Regional V e 30 UAPA na Regional VI. A Atenção Primária à Saúde na organização do SUS no município de Fortaleza, está em conformidade com os pressupostos da Reforma Sanitária Brasileira e os preceitos estabelecidos nos marcos legais da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 e da Constituição Federal de 1988.

Em 2019, duas unidades de saúde receberam novas construções: UAPS César Cals de Oliveira Filho*, Regional III, e UAPS Dr. Antônio Ciríaco de Holanda (Parangaba)*, Regional IV. Seis UAPS foram reformadas.

*As referidas unidades já existiam e tiveram nova estrutura e ambiência adequadas para o atendimento à população.

Em anexo, segue correção das informações pela fonte CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.453	1.359	1.672	6.228	2.166
	Intermediados por outra entidade (08)	815	383	274	951	0
	Autônomos (0209, 0210)	50	8	13	57	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	663	70	134	24	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	1	0
	Informais (09)	26	1	3	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2.477	1.401	281	616	0
	Celetistas (0105)	488	624	563	2.822	0
	Autônomos (0209, 0210)	3.088	54	2.034	181	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	704	206	550	1.307	87
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	61	17	45	53	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1.941	6.080	7.177	9.068	
	Celetistas (0105)	11.551	10.760	10.578	10.758	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	31	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	142	363	1.549	1.514	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	30	123	131	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	782	1.683	1.588	1.424	
	Bolsistas (07)	9	17	24	24	
	Celetistas (0105)	50	34	12	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	206.364	196.320	198.440	196.197	
	Informais (09)	64	262	298	592	
	Intermediados por outra entidade (08)	7.418	17.730	21.507	23.413	
	Residentes e estagiários (05, 06)	6.954	7.311	8.606	9.413	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	122	223	343	374
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7.886	30.863	31.765	37.378

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Ressalta-se que a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza possui em seu quadro de trabalhadores, locados nos estabelecimentos de saúde, um quantitativo significativo de servidores com estabilidade e formação de vínculo com a população assistida.

Cerca de 68% dos profissionais passaram por concurso público ou processo seletivo, participaram de processos de educação permanente, com foco na qualificação e aperfeiçoamento de suas atribuições e fortalecimento do SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações de Educação em Saúde, estimulando a população a agir como corresponsável na promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar as ações de Educação em Saúde nas Unidades de Atenção Primária de Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Resgatar as ações de grupos de Educação em Saúde em todas as UAPS.	Proporção de Equipes de Saúde da Família que possuem grupos de educação em saúde ativos	0			100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades de educação em saúde nas unidades de atenção primária à saúde e no território, de acordo com as condições de saúde identificadas e priorizadas na sala de situação.									
Ação Nº 2 - Reforçar as ações de educação em saúde relacionadas à prevenção de fatores de risco (obesidade, sedentarismo, DST, etc.)									
Ação Nº 3 - Reforçar as ações de educação em CEAPS 50% 50% 50% 50% 80% 80% 100% 100% 73 saúde relacionadas às condições crônicas									
Ação Nº 4 - Promover capacitação dos funcionários para que os usuários sintam-se bem recebidos nas unidades de saúde									
2. Ampliar as atividades de práticas integrativas e complementares realizadas nas UAPS.	Percentual de UAPS que realizam práticas integrativas e complementares	0			80,00	50,00	Percentual	80,00	999,99
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades já desenvolvidas, por exemplo, acupuntura na UAPS Anastácio Magalhães e fitoterapia na UAPS Matos Dourado, entre outras.									
Ação Nº 2 - Ampliar os "Cuidados Solidários" já existentes em nível Comunitário, a partir da experiência do Projeto 4 Varas de Terapias Integrativas.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção de estratégias com foco no fortalecimento da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o desenvolvimento das pessoas e garantir a qualidade e resolubilidade das práticas nos serviços, por meio da implementação da educação permanente dos trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	Proporção de profissionais da SMS que participaram de atividades de Educação Permanente em Saúde (EPS)	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de formação e capacitação dos trabalhadores e gestores de saúde conforme as necessidades de Educação Permanente das diversas áreas setoriais da SMS e Covis.									
Ação Nº 2 - Revitalizar a Política de Humanização da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar a Política de Educação Permanente e Saúde do Idoso.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.									
Ação Nº 5 - Estimular a realização de pesquisas nos serviços de saúde.									
2. Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	Proporção entre ações de formação implementadas e planejadas	0			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de formação e capacitação dos trabalhadores e gestores de saúde conforme as necessidades de Educação Permanente das diversas áreas setoriais da SMS e Covis;									
Ação Nº 2 - Revitalizar a Política de Humanização da Saúde;									
Ação Nº 3 - Implantar a Política de Educação Permanente e Saúde do Idoso;									
Ação Nº 4 - Fortalecer as parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas;									
Ação Nº 5 - Estimular a realização de pesquisas nos serviços de saúde;									
Ação Nº 6 - Fomentar a realização de seminários e Mostras de Saúde;									
Ação Nº 7 - Premiar iniciativas e projetos implementados pelos trabalhadores;									
Ação Nº 8 - Incentivar a população a participar de pesquisas voltadas a satisfação como o projeto @valie, trazendo feedback para população.									
3. Implementar 2 (duas) ações de Educação Permanente na modalidade semi-presencial ou à distância, por ano	Nº de ações de formação/capacitação na modalidade semi-presencial ou à distância, implementadas na plataforma Moodle da SMS	0			2	2	Número	9,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar ações de formação e capacitação, na modalidade semipresencial ou à distância, para trabalhadores e gestores de saúde, conforme as necessidades elencadas no Plano de Educação Permanente e no PMS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolvimento do Programa de Tele Saúde Brasil Redes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Disponibilizar acesso aos serviços oferecidos pelo Telessaúde Brasil Redes por meio dos núcleos da Secretária da Saúde do Estado do Ceará e pelo Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde da UFC ; NUTEDS/EFC.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar ponto/links de internet para acesso a teleconsultoria dos núcleos no programa Telessaúde Brasil Redes	Nº de UAPS com pontos/links disponíveis	0			28	27	Número	27,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar liberação de acesso para os links de teleconsultoria nas UAPS, em conformidade com pactuação; Atualizar cadastro para o acesso dos profissionais às plataformas do Telessaúde.									
2. Implementar uma ação de integração ensino, serviço e comunidade por semestre, a cada ano	Número de Encontros do Fórum realizados por semestre/ano	0			8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter os encontros do Fórum de Integração Ensino Serviço Comunidade como espaço de fortalecimento do quadrilátero da EPS.									
3. Manter em 100% a Regulação das Práticas de Ensino no contexto da SMS Fortaleza, ano	Percentual de Práticas de ensino reguladas e monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar convênios com as Universidades parceiras com projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar a Regulação das Práticas de Ensino em todas as Redes de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas com a SMS;									
Ação Nº 3 - Realizar a Regulação das Práticas de Ensino em todas as Redes de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas com a SMS;									
Ação Nº 4 - Divulgar os fluxos e instrumentos instituídos pela SMS para todas as Instituições de Ensino Conveniadas;									
Ação Nº 5 - Acompanhar os relatórios de execução dos convênios com as IES conveniadas.									

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolvimento do Programa de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência).**OBJETIVO Nº 4.1 - Apoiar a formação de médicos especialistas em especialidades prioritárias para o SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Médica em Especialidades, em parceria com o Ministério da Saúde, por ano.	Percentual de realização dos Cursos de Residência Médica em Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade realizados programados/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Cursos de Residência Médica em Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade em parceria com o Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolvimento do Programa de Apoio à Formação Multiprofissional em Saúde - Residências Multiprofissionais.**OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as Residências Multiprofissionais na Saúde em campos de atuação estratégicos para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Saúde Coletiva e Saúde Mental.	Percentual de Cursos de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Saúde Coletiva e Saúde Mental realizados/ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Cursos Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em parceria com o Ministério da Saúde e Escola de Saúde Pública do Ceará.									

DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolvimento da Política de Educação Popular em Saúde.**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o diálogo e a troca entre práticas e saberes populares e técnico-científicos no âmbito do SUS, aproximando os sujeitos da gestão, dos serviços de saúde, dos movimentos sociais populares, das práticas populares de cuidado e das instituições formadoras.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021	Percentual de ações implementadas e monitoradas.	0			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Comitê Municipal de Educação Popular em Saúde com reuniões bimestrais.									
2. Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021.	Percentual de ações implementadas e monitoradas nos eixos: formação, comunicação e produção do conhecimento; cuidado em saúde; participação, controle social e gestão; intersetorialidade e diálogos multiculturais.	0			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações implementadas e monitoradas nos eixos: formação e comunicação e produção do conhecimento; cuidado em saúde; participação, controle social e gestão; intersetorialidade e diálogos multiculturais.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado exclusivamente através da Estratégia de Saúde da Família.**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da ESF.	0			71,00	69,00	Percentual	61,60	999,99
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes da ESF.									
2. Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	Número de Equipes Implantadas.	0			11	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Número de Equipes Implantadas Consultórios na Rua.									
3. Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021	Cobertura estimada pelas equipes de NASF.	0			41,00	34,00	Percentual	30,93	90,97
Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão da clínica									

OBJETIVO Nº 7.2 - Organizar os processos de trabalho da atenção primária e fortalecer os sistemas de informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Número de UAPS com a sala de situação implantada.	0			114	100	Número	28,00	999,99
Ação Nº 1 - Gerenciar o processo de regulação na APS.									
2. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de UAPS com agendas parametrizadas.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão da clínica.									

3. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea.	0			20,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão da clínica.									
4. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de atendimento de consulta agendada.	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão da clínica.									
5. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de UAPS que realizam estratificação de risco dos grupos prioritários.	0			100,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão da clínica.									
6. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Média de visitas domiciliares de ACS por habitante.	0			12	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de visitas domiciliares.									
7. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Média de visitas domiciliares por profissionais (médico, enfermeiros e dentistas) por habitante	0			8	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de visitas domiciliares.									
8. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Número de UAPS que realizam gestão de fila da regulação.	0			114	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o projeto "sala de situação" nas UAPS.									
9. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de UAPS com computadores e impressoras em todos os consultórios, sala dos ACS, de vacina, de preparo e NAC.	0			30	20	Número	30,00	150,00
Ação Nº 1 - Promover melhoria no prontuário eletrônico através de adequações e desenvolvimentos.									
10. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Número de desenvolvimento e adequações realizadas no PEP.	0			3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhoria no prontuário eletrônico através de adequações e desenvolvimentos.									
11. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	0			80,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de visitas domiciliares.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Monitorar o aperfeiçoamento dos gestores e profissionais da APS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	Percentual de UAPS com realização de reuniões de equipes com os profissionais da Atenção Primária.	0			30,00	20,00	Percentual	85,00	425,00
Ação Nº 1 - Reorganizar e fortalecer as estratégias de viabilização das reuniões de equipe no nível local.									

2. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	Número de Mostras Municipais realizadas no município.	0			4	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Reorganizar e fortalecer as estratégias de viabilização das reuniões de equipe no nível local.									
3. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	Percentual de gerentes que participaram de Educação permanente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio logístico, metodológico e científico em capacitações, oficinas, seminários, congressos etc, para gerentes e profissionais da saúde.									
4. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	Percentual de profissionais da saúde que participaram de Educação permanente.	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio logístico, metodológico e científico em capacitações, oficinas, seminários, congressos etc, para gerentes e profissionais da saúde.									
OBJETIVO Nº 7.4 - Fortalecer a Política Municipal de Saúde do Programa Bolsa Família trabalhando a intersectorialidade na Saúde, Educação e Assistência Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar semestralmente 80% das Famílias beneficiadas do PBF nas Condicionalidades do Programa.	Percentual de Famílias beneficiárias do PBF acompanhadas semestralmente nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.	0			80,00	80,00	Percentual	71,20	89,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF na condicionalidade da Saúde.									
OBJETIVO Nº 7.5 - Fortalecer a integração saúde e escola através da ampliação do Programa Saúde na Escola									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de educandos pactuados nas ações do componente I e Avaliação das Condições de Saúde	Número de educandos pactuados no PSE	0			3.500	3.000	Número	11.647,00	388,23
Ação Nº 1 - Realização de triagens de educandos por profissionais de saúde e educação.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde na escola, estimulando a alimentação saudável e prática de atividade física.									
Ação Nº 3 - Promover cultura de paz e prevenção das violências.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, promoção da saúde reprodutiva e prevenção de DST/Aids e hepatites virais.									
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal no município de Fortaleza.									
OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar e qualificar o acesso e a assistência em Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar cobertura populacional das equipes de saúde bucal de 40% em 2018 para 42% em 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	0			42,00	42,00	Percentual	39,13	93,17
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de consultórios odontológicos devidamente equipados.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de Educação em Saúde conscientizando a população sobre a importância do tratamento odontológico.									
Ação Nº 3 - Convocar Auxiliares e Técnicas de Saúde Bucal já aprovadas em concurso público para Estratégia Saúde da Família.									

2. Ampliar a cobertura de Primeira Consulta Odontológica de 1,75% para 3% em 2021	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	0			3,00	2,00	Percentual	0,50	25,00
Ação Nº 1 - Mesmo grupo de ações anteriores;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento epidemiológico em Saúde bucal.									
3. Aumentar a proporção de tratamentos concluídos, passando de 0,40 para 0,60 em 2021	Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	0			0,60	0,50	Percentual	2,85	570,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação em Saúde conscientizando a população sobre a importância da continuidade do tratamento odontológico.									
4. Reduzir proporção de exodontia de 7% para 1% até 2021 em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	0			2,00	5,00	Percentual	8,18	163,60
Ação Nº 1 - Priorizar as ações de promoção e prevenção de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso à Atenção Especializada;									
Ação Nº 3 - Educação permanente para profissionais visando ao fortalecimento da assistência em saúde bucal para segmentos da população com maior vulnerabilidade.									
5. Realizar Primeira Consulta Odontológica em 80% das Gestantes acompanhadas.	Proporção de gestantes e primeiras consulta odontológica.	0			80,00	35,00	Percentual	40,00	114,29
Ação Nº 1 - Realizar a 1º Consulta Odontológica em todas as Gestantes.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as atividades de educação em saúde com foco nos grupos de gestantes.									
OBJETIVO Nº 8.2 - Construção de novos Centros de Especialidades Odontológicas- CEOs.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	Número de atendimentos realizados nos CEOs.	0			704.000	639.000	Número	405.500,00	63,46
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de insumos odontológicos;									
2. Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	Número de próteses dentárias entregues pelos CEO municipais.	0			2.717	2.463	Número	2.850,00	115,71
Ação Nº 1 - Realizar nova Seleção Pública para contratar Técnico de Prótese Dentária (TPD) E Auxiliar de Prótese Dentária.									
OBJETIVO Nº 8.3 - Ampliar o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da quantidade de biopsias realizadas nos CEOs até 2021.	Número de biopsias realizadas pelos CEOs.	0			280	254	Número	355,00	139,76
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de lesões suspeitas de câncer de boca em parceria com a atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo com os laboratórios de patologia de referência.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Rede de Atenção à saúde da Mulher.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de pré-natal da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que participam das ações de educação em saúde.	0			60,00	45,00	Percentual	80,00	177,78
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Atenção Materno Infantil (Neonatal);									
Ação Nº 2 - Assegurar captação precoce das gestantes no primeiro trimestre de gestação;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das faltosas;									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares mensais do ACS às gestantes;									
Ação Nº 5 - Qualificar a Estratificação de Risco das gestantes em todas as UAPS.									
2. Realizar ações de educação em saúde para 100% das gestantes, no mínimo 3/gestante.	Percentual de gestantes que participam das ações de educação em saúde.	0			60,00	40,00	Percentual	80,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliar atividades educativas/Grupos de Gestantes nas UAPS.									
3. Realizar consulta odontológica em 80% das gestantes acompanhadas.	Proporção de gestantes com primeira consulta odontológica.	0			80,00	35,00	Percentual	40,00	114,29
Ação Nº 1 - Realizar no terceiro trimestre de gravidez pelo menos uma consulta de 2018 2019 2020 2021 puericultura todas as gestantes.									
OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a proporção de gestantes com 05 consultas de pré-natal de alto risco quando indicado.	Número de consultas de pré-natal de alto risco por gestantes com indicação.	0			100,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 05 consultas de pré-natal alto risco;									
Ação Nº 2 - Garantir consultas especializadas (cardiologista, neurologista, nefrologista, endocrinologista e infectologista; psicossocial);									
Ação Nº 3 - Implementar pré-natal de risco nos hospitais maternidades da rede secundária municipal, com no mínimo 03 consultas. Risco Intermediário: HDGMBC, HDGMJW, HNSC Alto Risco: HDGMM, HMF;									
Ação Nº 4 - Promover articulação entre os pontos de atenção para assegurar o acesso ao pré-natal de alto risco evitando fila de espera;									
Ação Nº 5 - Definir referências regionais com obstetras existentes nas UAPS para matriciamento e consultas de pré-natal de alto risco;									
Ação Nº 6 - Implantar a contra referencia das maternidades para UAPS (pré-natal de alto risco e intercorrências).									
OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir os exames de pré-natal em tempo oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar exames de pré-natal para as gestantes acompanhadas.	Proporção de gestantes com exames de pré-natal realizado.	0			100,00	0,00	Percentual	85,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames laboratoriais, de imagem e gráficos (eletrocardiograma e cardiocografia), melhorando e priorizando o acesso das gestantes;									
OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local do parto.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vincular 100% das gestantes ao local de parto, até 2017.	Proporção de gestantes com vinculação a um serviço de parto durante pré-natal.	0			100,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Monitorar a vinculação da gestante à maternidade de referência para risco habitual e alto risco na primeira consulta, priorizando a facilidade de acesso para a gestante;									
Ação Nº 2 - Assegurar a utilização do instrumento único de referência e contra referência (UAPS-maternidade; maternidade- UAPS);									
Ação Nº 3 - Promover a visita antecipada das gestantes às maternidades como uma das atividades de grupo.									
OBJETIVO Nº 9.5 - Implementar estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das UAPS realizando ações de educação em saúde para saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de UAPS realizando atividades educativas para saúde sexual e reprodutiva.	0			100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o planejamento reprodutivo nas UAPS, promovendo o acesso à informação e aos métodos contraceptivos;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva nas escolas (PSE e SPE), com formação de grupos com adolescentes;									
Ação Nº 3 - Promover ações para qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência sexual nas UAPS;									
Ação Nº 4 - Envolver o controle social e o movimento de mulheres nas ações referentes à educação sexual e reprodutiva;									
Ação Nº 5 - Elaborar material educativo como cartilhas específicas relacionadas com as temáticas de saúde sexual e reprodutiva.									
OBJETIVO Nº 9.6 - Realizar ações de prevenção e tratamento das IST/HIV/AIDS, sífilis e hepatites.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes.	Número de testes de sífilis por gestantes.	0			100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Equipar as UAPS com recursos, insumos e material de urgência para viabilizar profilaxia e tratamento das DST/HIV/Aids, Sífilis e Hepatites;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Básica. - Treinamento com protocolos clínicos acerca do tratamento de DST/HIV/Aids, Sífilis e Hepatites;									
Ação Nº 3 - Realizar os testes rápidos de sífilis e HIV nas UAPS e maternidades no primeiro e terceiro trimestre;									
Ação Nº 4 - Implantar o pré-natal do parceiro;									
Ação Nº 5 - Realizar tratamento e acompanhamento dos parceiros com teste rápido para sífilis e HIV positivo;									
Ação Nº 6 - Realizar educação em saúde com o casal, palestras educativas de aconselhamento.									
OBJETIVO Nº 9.7 - Reduzir a transmissão vertical da sífilis congênita e HIV.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 190 Casos/ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			190	310	Número	573,00	999,99
Ação Nº 1 - Tratar e acompanhar 100% dos recém-nascidos com Sífilis e criança exposta ao HIV;									
Ação Nº 2 - Realizar os exames preconizados para diagnóstico de Sífilis e HIV em 100% dos recém-nascidos filhos de mães com Sífilis e HIV;									
Ação Nº 3 - Garantir o seguimento das crianças expostas a Sífilis e HIV, até os dois anos no âmbito da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 9.8 - Qualificar a atenção às gestantes/mulheres em situação de vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 60% dos profissionais das UAPS em atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade (violência, situação de rua e usuária de drogas)	Percentual de profissionais capacitados.	0			60,00	45,00	Percentual	30,00	999,99
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais nas áreas de pré-natal, exames de diagnóstico e acompanhamento, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricas.									
OBJETIVO Nº 9.9 - Qualificar os profissionais da atenção primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Capacitar 60% dos profissionais das UAPS nas áreas de pré-natal, exames de diagnóstico e acompanhamento, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricas.	Percentual de profissionais capacitados.	0			60,00	45,00	Percentual	65,00	144,44
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais para atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade (violência, situação de rua, usuária de drogas);									
Ação Nº 2 - Garantir os consultórios de rua em pleno funcionamento no âmbito municipal e promover o atendimento às mulheres em situação de rua, incluindo a população LGBT*;									
Ação Nº 3 - Garantir apoio à saúde psicológica das mulheres submetidas a qualquer forma de abuso, violências e/ou vulnerabilidades como: violência doméstica, sexual, assédios, dependência química, privação de liberdade ou situação de rua implementando em todas as unidades de saúde, um programa permanente e completo (psicológico e físico), estimulando o atendimento humanizado em todas as fases da vida*;									
Ação Nº 4 - Implantar comissões de prevenção de maus tratos nas UAPS garantindo seguridade política e social. *									
OBJETIVO Nº 9.10 - Implantar e custear serviços: centro de parto normal (CPN) e casa de gestante, bebê e puérpera (CGBP).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 03 CPN.	Número de serviços implantados.	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em processo de articulação e discussão da viabilidade.									
2. Implantar 02 CGBP.	Número de serviços implantados.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em processo de articulação e discussão da viabilidade.									
3. Ambiência das maternidades orientadas pela resolução da diretoria colegiada (RDC) nº 36/2008 (ANVISA).	Número de Maternidades reformadas.	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em processo de discussão sobre a viabilidade.									
4. Reformar 05 hospitais.	Número de Unidades Neonatais reformadas.	0			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar e equipar as unidades neonatais dos Hospitais (HDGMM, HDGMJW, HDGMBC, HNSC, HMF).									
OBJETIVO Nº 9.11 - Suficiência de leitos obstétricos e neonatais (uti adulto e neonatal, ucinco, ucinca e gar) de acordo com as necessidades regionais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	Número de leitos (UTIN) ampliados	0			70	19	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação e custeio dos novos leitos de UTI neonatal. A implantar: 09 – MEAC, 10– HMF (19) e 39- HGCC.									
2. Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	Número de leitos ampliados.	0			50	38	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação e custeio dos novos leitos de UCINCO. A implantar: 02 – HNSC , 08 – 90 HDGMJW, 30 – MEAC.									
3. Ampliar 23 leitos de UCINCA.	Número de leitos ampliados	0			23	11	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação e Custeio dos novos leitos de UCINCA. A implantar: 05 – HMF, 02-MEAC, 04- HGCC.									
4. Ampliar 12 leitos GAR.	Número de leitos ampliados.	0			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação e Custeio dos novos leitos de GAR: A implantar: 08 – HDGMM, 04- HGF.									
OBJETIVO Nº 9.12 - Implantar práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas (boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. 90% dos Recém-nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento.	Proporção de recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento.	0			90,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais das maternidades para implantação das Boas Práticas de atenção ao parto e nascimento: uso do partograma, métodos não farmacológicos de alívio da dor, dieta líquida, direito à privacidade, livre de ambulatório, posição livre no trabalho de parto (não supina), evitar episiotomia de rotina, clampamento de cordão umbilical em tempo oportuno, contato pele a pele, amamentação na primeira hora de vida, presença da enfermagem obstétrica na atenção ao parto.									
2. Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC.	Percentual de hospitais habilitados na iniciativa hospital amigo da criança.	0			60,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e auxiliar hospitais na habilitação da Iniciativa hospital amigo da criança, conforme portaria nº 1.153 de 22 de maio de 2014.									
3. Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO).	Proporção de parto normal.	0			61,20	50,00	Percentual	47,00	94,00
Ação Nº 1 - Implantar as Diretrizes de atenção à gestante: operação cesariana (MS/2016);									
Ação Nº 2 - Implantar as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal (MS/2017).									
OBJETIVO Nº 9.13 - Reformar e equipar as unidades de neonatologia de acordo com a portaria 930 de 10.05.12.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar 05 hospitais	Número de Unidades Neonatais reformadas	0			1	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar e equipar as unidades neonatais dos Hospitais (HDGMM, HDGMJW, HDGMB, HNSC, HMF).									
OBJETIVO Nº 9.14 - Proporção de parto normal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto.	Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto.	0			90,00	70,00	Proporção	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Implementar maternidades da Rede Cegonha para permitir acompanhante.									
OBJETIVO Nº 9.15 - Realizar monitoramento avaliativo do acolhimento e classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores do A&CR (tempos de espera, perfil, prioridade clínica);									
Ação Nº 2 - Monitorar fluxos de referência e contra referência para gestantes, puérperas e recém-nascidos.									
OBJETIVO Nº 9.16 - Implantar colegiado gestor nas maternidades e outros dispositivos da política nacional de humanização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	Proporção de maternidades monitoradas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores do A&CR (tempos de espera, perfil, prioridade clínica)									
Ação Nº 2 - Monitorar fluxos de referência e contra referência para gestantes, puérperas e recém nascidos.									
OBJETIVO Nº 9.17 - Ambiência das maternidades orientadas pela resolução da diretoria colegiada (RDC) nº 36/2008 (ANVISA).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar 04 maternidades	Número de Maternidades reformadas	0				0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Em processo de articulação e discussão da viabilidade.

OBJETIVO Nº 9.18 - Reformar e equipar as unidades de neonatologia de acordo com a portaria 930 de 10.05.12.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar 05 hospitais	Número de Unidades Neonatais reformadas	0			1	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - Reformar e equipar as unidades neonatais dos Hospitais (HDGMM, HDGMJW, HDGMBC, HNSC, HMF).

OBJETIVO Nº 9.19 - Implantar práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas (boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 90% dos Recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento	Proporção de recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais das maternidades para implantação das Boas Práticas de atenção ao parto e nascimento: uso do partograma, métodos não farmacológicos de alívio da dor, dieta líquida, direito à privacidade, livre de ambulância, posição livre no trabalho de parto (não supina), evitar episiotomia de rotina, clameamento de cordão umbilical em tempo oportuno, contato pele a pele, amamentação na primeira hora de vida, presença da enfermagem obstétrica na atenção ao parto.

2. Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC	Percentual de hospitais habilitados na iniciativa hospital amigo da criança	0			60,00	40,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Incentivar e auxiliar hospitais na habilitação da Iniciativa hospital amigo da criança, conforme portaria nº 1.153 de 22 de maio de 2014.

3. Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC	Percentual de Hospitais com Boas Práticas implementadas	0			100,00	40,00	Percentual	90,00	225,00
--	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento avaliativo das Maternidades por indicadores de qualidade;

Ação Nº 2 - Construir e implantar o Protocolo único do município de Fortaleza sobre o modelo humanizado de parto e nascimento;

Ação Nº 3 - Realizar articulação com as instituições formadoras (universidades) para qualificação do estágio profissional tendo como referência a humanização do parto.

4. Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO)	Proporção de parto normal	0			61,20	50,00	Proporção	47,00	94,00
--	---------------------------	---	--	--	-------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Implantar as Diretrizes de atenção à gestante : operação cesariana (MS/2016);

Ação Nº 2 - Implantar as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal (MS/2017).

OBJETIVO Nº 9.20 - Garantir acompanhante de livre escolha para a mulher e para o recém-nascido (lei nº 11.108/2005 e portaria nº930, de 10.05.12).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto	Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto	0			90,00	70,00	Proporção	80,00	114,29

Ação Nº 1 - Implementar maternidades da Rede Cegonha para permitir acompanhante.

OBJETIVO Nº 9.21 - Realizar monitoramento avaliativo do acolhimento e classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores do A&CR (tempos de espera, perfil, prioridade clínica)									
Ação Nº 2 - Monitorar fluxos de referência e contra referência para gestantes, puérperas e recém-nascidos.									
OBJETIVO Nº 9.22 - Implantar colegiado gestor nas maternidades e outros dispositivos da política nacional de humanização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Proporção de maternidades monitoradas	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Colegiado Gestor Materno Infantil nas maternidades de referência;									
Ação Nº 2 - Implantar Visita Aberta nas maternidades de referência;									
Ação Nº 3 - Qualificar a Ouvidoria dos Hospitais para monitorar o grau de satisfação das mulheres e acompanhantes com a experiência do parto e atendimento recebido, utilizando estes referencial para planejamento das ações									
OBJETIVO Nº 9.23 - Qualificar a atenção às mulheres em situação de violência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Proporção de maternidades monitoradas	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/qualificar atenção humanizada às mulheres em situação de abortamento;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais.									
OBJETIVO Nº 9.24 - Implementar a vinculação da gestante e do recém nascido.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vincular 100% das gestantes acompanhadas ao local de parto	% de gestantes vinculadas à maternidade de referência	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Referência e Contrarreferência para gestantes, puérperas e RNs egressos de UTI, UCINCo e UCINCa;									
Ação Nº 2 - Comunicação sistemática das maternidades para as UAPS sobre as puérperas e RN de alta;									
Ação Nº 3 - Realizar a visita antecipada da gestante à maternidade;									
Ação Nº 4 - Consulta agendada na rede básica para revisão de parto e planejamento reprodutivo;									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões sistemáticas das maternidades com Atenção Básica para discutir e fortalecer fluxos de referência e contra referência.									
OBJETIVO Nº 9.25 - Promover o aleitamento materno e alimentação complementar saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de crianças com aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida	0			50,00	20,00	Percentual	60,00	300,00
Ação Nº 1 - Promover ampliação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil com a certificação correspondente nas UAPS **;									
Ação Nº 2 - Implantar a vigilância alimentar e nutricional para todas as crianças, principalmente na idade de até 2 anos, por meio da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;									
Ação Nº 3 - Ampliação ESF - ampliar oferta de ferro e vitamina A.									
OBJETIVO Nº 9.26 - Realizar acompanhamento de crianças de 0 a 24 meses de idade, conforme diretriz de atenção à saúde da criança.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar consulta de puericultura das crianças do território	Percentual de crianças com consulta de puericultura por faixa etária	0			60,00	45,00	Percentual	45,00	999,99
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Atenção Materno Infantil (Neonatal);									
Ação Nº 2 - Implantar a Rede de Atenção Pediátrica;									
Ação Nº 3 - Estratificar a criança conforme diretriz, garantindo o agendamento das consultas de puericultura e grupos considerando o risco;									
Ação Nº 4 - Implantação da Unidade Amiga da Primeira Infância - UAPI.									
OBJETIVO Nº 9.27 - Consolidar a política de atenção à criança e ao adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	Percentual de crianças e adolescentes com acesso à atenção especializada	0			100,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de atenção à criança e adolescente na atenção primária.									
2. Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	Número de equipamentos implementados	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas para discutir a política de atenção a criança e adolescentes e fortalecer fluxos de referência e contra referência.									
OBJETIVO Nº 9.28 - Qualificar a atenção às mulheres em situações de abortamento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores do A&CR (tempos de espera, perfil, prioridade clínica);									
Ação Nº 2 - Monitorar fluxos de referência e contra referência para gestantes, puérperas e recém-nascidos.									
OBJETIVO Nº 9.29 - Realizar programa de educação permanente para os hospitais da rede materno infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Treinar 50% dos profissionais, por ano	Percentual de profissionais treinados	0			50,00	20,00	Percentual	50,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação com a Coordenadoria de Educação Permanente sobre as necessidades de capacitação da Rede de Atenção à Mulher.									
DIRETRIZ Nº 10 - Desenvolvimento do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.									

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar ações de gestão do trabalho na SMS Fortaleza como estratégias para a valorização dos servidores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações de gestão do trabalho até 2021	Percentual de Ações de gestão do trabalho programadas e implementadas por ano	0			100,00	30,00	Percentual	100,00	333,33

Ação Nº 1 - Organizar e implementar os processos de trabalho da CGTES.

OBJETIVO Nº 10.2 - Implementar a Política de Educação Permanente em URGÊNCIA/EMERGÊNCIA para os profissionais da rede municipal integrado à COGTES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% o número de profissionais capacitados.	Percentual de profissionais da rede em processo de educação permanente.	0			100,00	70,00	Percentual	90,00	128,57

Ação Nº 1 - Capacitar em U/E os profissionais dos pontos de atenção da rede;

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para atuar em grandes eventos (carnaval, réveillon, etc.) no modelo da Força Nacional do SUS.

Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para utilização da carga horária de educação permanente;

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do Plano Integrado de Atenção à Primeira Infância por meio da implementação do Programa Cresça com Seu Filho.**OBJETIVO Nº 11.1 - Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade para que favoreçam o desenvolvimento integral de suas crianças, iniciando a partir da gestação ou durante a fase compreendida entre 0 a 3 anos de idade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	Número de crianças de 0 a 3 anos cadastradas pelo Agente Comunitário de Saúde no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz	0			2.949	2.754	Número	4.087,00	999,99

Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família e residentes nos bairros selecionados nas Regionais I, V e VI.

2. Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	Proporção de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de zero a três anos de idade (0a 3a) cadastradas no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz	0			4.364	2.754	Número	4.087,00	148,40
---	---	---	--	--	-------	-------	--------	----------	--------

Ação Nº 1 - Realizar, por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS), visitas domiciliares semanais ou quinzenais, às crianças de 0 a 3 anos cadastradas no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz;

Ação Nº 2 - Realizar atividades de cunho socioafetivo, cognitivo e de linguagem com os pais, consoante a faixa etária da criança e seu interesse.

OBJETIVO Nº 11.2 - Promoção, nas situações de urgência, de transporte seguro para as gestantes, as puérperas e os recém nascidos de alto risco, por meio do sistema de atendimento móvel de urgência - SAMU cegonha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover transporte seguro para 100% das solicitações no SAMU	Percentual de solicitações no SAMU com transporte seguro	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar núcleo de transporte sanitário na COHES; Disponibilizar de Ambulâncias para transporte de gestantes- SAMU Cegonha;

Ação Nº 2 - Dispor de Ambulâncias de suporte avançado equipadas com incubadoras e ventiladores neonatais;

Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo de transporte social para as unidades hospitalares de referência da Rede Cegonha, para atender as necessidades especiais de deslocamento de gestantes, puérperas e RNs;

Ação Nº 4 - Capacitação para os profissionais do SAMU em urgências obstétricas e neonatais.

OBJETIVO Nº 11.3 - Implementar modelo "vaga sempre", com a elaboração e a implementação do plano de vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades s Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a Vinculação das Gestantes às maternidades referenciadas no PN;

Ação Nº 2 - Estimular o acompanhamento das instâncias do controle social (Conselhos de Saúde e Ouvidorias) na regulação da Rede Cegonha;

Ação Nº 3 - Estimular a implantação da Gestão de leitos e núcleos internos de regulação nos hospitais de referência;

Ação Nº 4 - Fortalecer comunicação entre maternidades de referência e Centrais de Regulação com reuniões periódicas para discussão dos fluxos operacionais.

OBJETIVO Nº 11.4 - Implementação da regulação de leitos obstétricos e neonatais, assim como a regulação de urgências e a regulação ambulatorial (consultas e exames).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertas dos leitos, consultas e exames especializados 100% regulados pelo Complexo Regulador da PMF;

Ação Nº 2 - Construção e Implantação do Protocolo de regulação obstétrica e neonatal;

Ação Nº 3 - Implantar e sistematizar os protocolos assistenciais, clínicos e de fluxos (encaminhamentos) para atenção especializada;

Ação Nº 4 - Integrar o sistema de prontuário eletrônico a versão atual do SISPRENATAL.

OBJETIVO Nº 11.5 - Manter em funcionamento o comitê de prevenção à transmissão vertical de HIV/AIDS/Sífilis/Hepatites B E C.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Proporção de Comitês em funcionamento	0			50,00	20,00	Proporção	80,00	400,00

Ação Nº 1 - Investigar todos os casos e propor recomendações e medidas corretivas para evitabilidade de novos caso;

2. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0			46,00	39,00	Razão	0,42	1,08
--	---	---	--	--	-------	-------	-------	------	------

Ação Nº 1 - Garantir exame preventivo do câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

3. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0			52,00	44,00	Razão	0,31	0,70
--	--	---	--	--	-------	-------	-------	------	------

Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde da Mama;

Ação Nº 2 - Garantir 70% de cobertura de mamografia, inclusive o rastreamento com 1 exame a cada dois anos para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com vistas ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

4. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Percentual de unidades básicas com pré natal do parceiro implantado	0			40,00	20,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implementar o pré natal do parceiro nas unidades básica com maior incidência de sífilis.

OBJETIVO Nº 11.6 - Ampliar e inovar nos serviços de atenção à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar até 15% ao ano a oferta de serviços especializados de fertilização para atendimento às mulheres, com problema de infertilidade	Percentual de mulheres com problema de infertilidade, com acesso garantido aos serviços especializados de fertilização	0			15,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Mapear serviços para firmar parcerias;

OBJETIVO Nº 11.7 - Potencializar as capacidades, conhecimentos e habilidades das mães, pais e cuidadores para promover o desenvolvimento de suas crianças nas dimensões socioafetivas, cognitivas, motoras e da linguagem no ambiente intrafamiliar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de visitas completas para 4364 até 2021	Número de visitas domiciliares completas realizadas pelo agente comunitário de saúde às crianças de zero a três anos de idade (0 a 3a) cadastradas no programa cresça com seu filho/criança feliz	0			4.364	3.966	Número	4.087,00	103,05

Ação Nº 1 - Realizar, por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS), visitas domiciliares semanais ou quinzenais, às crianças de 0 a 3 anos cadastradas no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz;

Ação Nº 2 - Realizar atividades de cunho socioafetivo, cognitivo e de linguagem com os pais, consoante a faixa etária da criança e seu interesse.

OBJETIVO Nº 11.8 - Manter o fórum principal Rede Cegonha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 Fóruns anualmente	Percentual de fóruns realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o Fórum Municipal da Rede Cegonha com o objetivo de discutir e debater sobre a atenção perinatal no Município, colocando em evidência os principais problemas e as prioridades de atuação dos diversos setores componentes do Sistema Único de Saúde e da sociedade.

OBJETIVO Nº 11.9 - Fortalecer a vigilância do óbito materno, infantil e fetal nos comitês de mortalidade municipal, regionais, uaps, hospitais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos	0			6	10	Número	13,00	130,00

Ação Nº 1 - Qualificar os Comitês Municipais de Prevenção ao óbito materno e infantil (definir fluxos, estruturação, estratégias de investigação e de funcionamento);

Ação Nº 2 - Implantação/Qualificação dos Comitês de prevenção à mortalidade materna e infantil nos hospitais e Coordenadorias de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
2. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Razão de óbito de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	0			95,00	95,00	Razão	0,90	95,00

Ação Nº 1 - Realizar em tempo hábil o processo de investigação para intervenções oportunas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
3. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Taxa de mortalidade infantil	0			9,70	10,00	Taxa	11,80	118,00

Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais e técnicos envolvidos na investigação e análise dos óbito;

Ação Nº 2 - Expandir a estratégia dos comitês locais nas unidades de saúde;

Ação Nº 3 - Priorizar áreas de risco no processo de monitoramento dos óbitos infantis.

OBJETIVO Nº 11.10 - Ampliar e manter métodos de diagnóstico intrauterino para gestantes com suspeita de patologias do concepto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar até 100% o acesso às gestantes de Fortaleza com suspeita de patologia do concepto, até 2021	Percentual de gestantes de Fortaleza com suspeita de patologia do concepto com acesso a métodos de diagnóstico intrauterino	0			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias com os serviços existentes na rede SUS.

OBJETIVO Nº 11.11 - Ampliar e manter serviços especializados para atendimento às mulheres durante o climatério e terceira idade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar até 100% o acesso aos serviços especializados às mulheres de Fortaleza no climatério e terceira idade com acesso a serviços especializados	Percentual de mulheres de Fortaleza no climatério e terceira idade com acesso a serviços especializados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Assegurar exames e tratamento contemplando toda a linha de cuidado;

Ação Nº 2 - Fortalecer parcerias com os serviços existentes na rede SUS.

OBJETIVO Nº 11.12 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde de qualidade para mulheres vítimas de violência e estupro, inclusive serviços de abortamento legal às vítimas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% o acesso aos serviços de saúde para mulheres, vítimas de violência e estupro, até 2021	Percentual de mulheres, vítimas de violência e estupro, com acesso aos serviços de saúde de qualidade e assistência social adequada	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar integração dos pontos de atenção da rede de serviços considerando a intersetorialidade das ações.

OBJETIVO Nº 11.13 - Implementar assistência integral à saúde da mulher com acesso aos três níveis de atenção à saúde (consultas, diagnósticos, tratamento, em todas as situações de risco à saúde) e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das mulheres necessitadas que buscaram o sistema público de saúde, atendidas até 2021	Proporção de mulheres, necessitadas e atendidas, que buscaram o sistema público da saúde	0			100,00	60,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer serviços existentes e ampliar o acesso conforme necessidade da população, nos 03 níveis de assistência, provendo os serviços de equipamentos, insumos e profissionais suficientes para atender à demanda.

OBJETIVO Nº 11.14 - Promover a incorporação de novas tecnologias na área da saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os óbitos de mulheres em 15%, por meio da adoção de novas tecnologias na área da saúde, até 2021	Percentual de redução de óbitos de mulheres por meio da adoção de novas tecnologias na área da saúde	0			15,00	7,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Promover a integração de instituições de ensino com os serviços, fomentar a realização de pesquisas e favorecer a incorporação tecnológica no campo da saúde da mulher, de modo a atender as necessidades desta população;

Ação Nº 2 - Realizar parcerias com instituições que trabalham com pesquisas e inovações no campo da saúde das mulheres.

OBJETIVO Nº 11.15 - Fortalecer em 100% as ações da Saúde da Mulher até 2021.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% de desempenho dos serviços prestados da SMS/Ouvidoria, até 2021	Percentual de desempenho com base nos relatórios mensais da SMS/Ouvidoria dos serviços prestados	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00

Ação Nº 1 - Divulgar os serviços da Ouvidoria, atribuições, fluxos das demandas e parceria com os Conselhos locais.

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Atenção Primária de modo a garantir que esta se consolide como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde da população.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar a Linha de Cuidado à saúde da Pessoa Idosa na Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Linha de cuidado à saúde da pessoa idosa em todas as unidades de saúde	Percentual de UAPS com Linha de cuidado à saúde da pessoa idosa implantada	0			25,00	20,00	Percentual	25,00	125,00

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais na avaliação da saúde da pessoa idosa;

Ação Nº 2 - Realização do rastreio e da avaliação da pessoa idosa com vulnerabilidade clínico-funcional;

Ação Nº 3 - Estratificação da população idosa no território com base na capacidade funcional;

Ação Nº 4 - Integração das políticas e serviços públicos, de forma intersetorial e multidisciplinar, com foco no idoso.

2. 100% das Instituições de Longa Permanência para Idosos vinculadas à Atenção Primária à Saúde	Proporção de Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPIS) vinculadas à Atenção Primária à Saúde	0			100,00	0,00	Proporção	70,00	0
---	--	---	--	--	--------	------	-----------	-------	---

Ação Nº 1 - Articular a vinculação das Instituições de Longa Permanência para Idosos com Atenção Primária à saúde.

3. Implantar Centros de Atenção Geriátrica e Gerontológica	Números de Centros de Atenção Geriátrica e Gerontológica Implantados	0			2	0	Número	0	0
--	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Estabelecimento de parcerias com Universidades que possuem serviços de geriatria e gerontologia;

Ação Nº 2 - Iniciar processo de integração da informação da pessoa idosa entre a atenção primária e secundária por meio do prontuário eletrônico.

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, estruturando os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, ancorado na estruturação dos componentes e dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar 01 CAPS Geral tipo II e 04 CAPS AD tipo II, em tipo III até 2021	Número de CAPS qualificados	0				2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação do Centro de Atenção Psicossocial tipo II em Tipo III;									
Ação Nº 2 - Concurso público para contratação de profissionais e ampliação das equipes multiprofissionais em saúde mental;									
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes multiprofissionais em saúde mental;									
Ação Nº 4 - Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental infanto-juvenil.									
2. Qualificar os leitos psicossociais da Santa Casa e SOPAI até 2021	Número de leitos Psicossociais implantados	0				37	Número	37,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar as adaptações necessárias para cumprir as exigências para qualificar os leitos;									
Ação Nº 2 - Ampliar e capacitar a equipe técnica dos leitos psicossociais da Santa Casa;									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os processos de trabalho do prestador.									
3. Implantação de 04 leitos psicossociais para gestantes usuárias de drogas em parceria com a MEAC	Número de leitos Psicossociais para gestantes usuárias de drogas implantados	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os processos de trabalho dos prestadores.									

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Estratégia de Matriciamento e de Desinstitucionalização.

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir cuidado integral às pessoas com transtornos mentais graves e moderados através da integração da Rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 04 Serviços Residenciais Terapêuticos	Número de serviços residenciais terapêuticos implantados	0				1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos;

Ação Nº 2 - Contratação e processo de educação permanente de profissionais.

OBJETIVO Nº 14.2 - Garantir a inclusão social das pessoas com transtornos mentais que fazem ou não uso de crack, álcool e outras drogas através de um centro de convivência no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Centro de Convivência até 2021	Nº Centro de Convivência implantado	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades no território que favoreça a inclusão de atividades no território.

Ação Nº 2 - Otimizar espaços de convivência existentes no próprio território;

2. Implementar 06 grupos produtivos intersetoriais nos CAPS	Número de Grupos Produtivos implantados nos serviços	0			6	0	Número	0	0
---	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Discutir implantação desta iniciativa na rotina dos serviços;

Ação Nº 2 - Promover interlocução com outras secretarias temáticas.

3. Implantação das Linhas de cuidado da Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas em 27 serviços da RAPS	Número de serviços com fluxos e protocolos implantados	0				0	Número	0	0
--	--	---	--	--	--	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - -

4. Estruturar, nos 15 CAPS, acolhimento com avaliação e classificação de risco até 2021	Número de serviços com acolhimento, avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade estruturado	0			4	5	Número	5,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Estruturação do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade dos serviços da RAPS;

Ação Nº 2 - Implementar processos de educação permanente nos 15 CAPS.

5. Implementar o apoio matricial em todas as Regionais	Número de unidades com apoio matricial implantado	0			2	2	Número	2,00	999,99
--	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Institucionalização do apoio matricial na atenção primária nas unidades de maior índice de transtornos mentais decorrentes ou não de álcool e outras drogas.

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde da população.**OBJETIVO Nº 15.1 - Promover atenção integral aos portadores de Hipertensão e Diabetes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e/ou diabéticos cadastrados no Prontuário eletrônico	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados no prontuário eletrônico com estratificação de risco realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	999,99

Ação Nº 1 - Incremento no diagnóstico precoce e tratamento adequado em Hipertensão e Diabetes;

Ação Nº 2 - Educação em saúde para prevenção de hipertensão e diabetes;									
Ação Nº 3 - Educação permanente em hipertensão e diabetes;									
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação dos sistemas de informação.									
2. Acompanhar 80% dos pacientes hipertensos e/ou diabéticos de muito alto risco referenciados para a atenção secundária	Percentual de Diabéticos de muito alto risco referencia dos pela Atenção Primária atendidos na Atenção Especializada	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	999,99

Ação Nº 1 - Vinculação das equipes de atenção primária e especializada em hipertensão e diabetes;

Ação Nº 2 - Efetivação, monitoramento e avaliação da linha de cuidado com foco no fortalecimento da continuidade do plano de cuidado.

OBJETIVO Nº 15.2 - Promover prevenção e controle da Obesidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da Rede de Atenção às pessoas portadoras de obesidade	Percentual da Rede de Atenção às pessoas portadoras de obesidade implantada	0			20,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecimento da Política Alimentar e Nutricional, com definição e monitoramento no Plano Fortaleza 2040.

2. Ampliação da Rede de Atenção às pessoas portadoras de obesidade	Percentual de redução da média de IMC da população residente em determinada área	0			5,00	0,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Fortalecimento da Política Alimentar e Nutricional, com definição e monitoramento no Plano Fortaleza 2040.

3. 100% das UAPS com Sistema de vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN implantado	Percentual de UAPS com SISVAN implantado em 2019	0			100,00	50,00	Percentual	30,00	999,99
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecimento da Política Alimentar e Nutricional;

4. 100% das UAPS com Sistema de vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN implantado	Percentual de redução da população residente em determinada área classificada como sedentária	0			5,00	50,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Fortalecimento da Política Alimentar e Nutricional, com definição e monitoramento no Plano Fortaleza 2040.

OBJETIVO Nº 15.3 - Fortalecer as Ações de Prevenção e Controle do tabagismo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Escolas Públicas Municipais participantes do PSE promovendo a prevenção e controle ao tabagismo	Proporção de escolas promovendo prevenção ao tabagismo	0			100,00	50,00	Proporção	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas na prevenção ao tabagismo;

Ação Nº 2 - Viabilização do ambiente escolar livre do cigarro.

2. 100% das UAPS com tratamento ao paciente fumante	Proporção de unidades que realizam tratamento ao fumante	0			100,00	50,00	Proporção	72,00	144,00
---	--	---	--	--	--------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Reestruturação de grupos operativos de Educação em Saúde com foco na prevenção do tabagismo;

3. Reduzir até 13% as internações por asma no município de Fortaleza	Percentual de internações por asma no município de Fortaleza	0			13,00	10,00	Percentual	28,05	280,50
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implementação da Rede de Atenção aos pacientes portadores de asma.

OBJETIVO Nº 15.4 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% da proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (>95% de cobertura)	Proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de elevada e homogênea cobertura vacinal									
Ação Nº 2 - Reestruturação da Rede de Frio;									
Ação Nº 3 - Realização de pesquisa anual de avaliação de cobertura vacinal.									
2. Implantar os Comitês Regionais e Municipal de Imunizações	Número de Comitês (Municipal e regionais) implantados	0			7	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular processo de criação de Comitês Regionais de Imunização e do Comitê Municipal de Imunização.									
OBJETIVO Nº 15.5 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 75% de Cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura na coorte de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	0			75,00	75,00	Proporção	58,20	999,99
Ação Nº 1 - Efetivação do Tratamento Diretamente Observado;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação periódica do encerramento dos casos por coortes separados por tipo de casos;									
Ação Nº 3 - Monitoramento periódico dos livros de registro e fichas de notificação.									
2. 80% de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			80,00	75,00	Proporção	83,10	110,80
Ação Nº 1 - Garantia da oferta da testagem de HIV para casos novos de Tuberculose nas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos registros de testes HIV através do SINAN.									
3. 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados	0			80,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realização da busca e do exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de tuberculose.									
4. 100% dos Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados	Número de Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados.									
5. Implantar 07 Comitês regionais nas ações de controle da tuberculose, até 2021	Nº de Comitês implantados	0			1	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação dos comitês regionais.									
6. 85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares e extradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes	0			85,00	85,00	Proporção	59,50	70,00
Ação Nº 1 - Vigilância de contatos de casos de hanseníase, aumentando a detecção oportuna de casos novos.									

7. 90% de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Proporção	61,80	68,67
Ação Nº 1 - Promoção de acesso ao tratamento adequado e oportuno dos casos diagnosticados de Hanseníase visando à integralidade do cuidado.									
8. Ampliação da Educação permanente nas ações de controle de hanseníase para 100% dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde, até 2021	Percentual de profissionais da Rede de Atenção à Saúde capacitados	0			10,00	35,00	Percentual	40,00	114,29
Ação Nº 1 - Educação Permanente nas ações de controle da hanseníase para os profissionais da Rede de Atenção à Saúde, visando a integralidade do cuidado.									
OBJETIVO Nº 15.6 - Ampliar o diagnóstico oportuno de HIV, sífilis e hepatites B e C na população atendida nas UAPS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C em 100% das UAPS	100% de UAPS com testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C implementada	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para realização da testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C;									
Ação Nº 2 - Garantir a distribuição dos insumos necessários para realização da testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento das notificações de todos os casos de sífilis congênita e adquirida, HIV, Aids e Hepatites B e C;									
Ação Nº 4 - Produzir informativos trimestrais da situação de saúde de Fortaleza.									
2. Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV, Aids, Sífilis congênita e adquirida, Hepatites B e C	Proporção de casos diagnosticados e notificados	0			90,00	60,00	Proporção	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de todos os pontos de Atenção da Rede de saúde sobre a importância das ações de vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das notificações de todos os casos de sífilis congênita e adquirida, HIV, Afortalecer os comitês de transmissão vertical em Sífilis, HIV e Hepatites B e Cids e Hepatites B e C;									
Ação Nº 3 - Fortalecer os comitês de transmissão vertical em Sífilis, HIV e Hepatites B e C									
Ação Nº 4 - Implantar o comitê de mortalidade por Aids.									
OBJETIVO Nº 15.7 - Promover descentralização e qualificação na promoção do atendimento integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 40% o percentual de UAPS no atendimento das PVHA até 2021	40 % UAPS com manejo clínico implantado	0			40,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidados para HIV/Aids;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde em manejo clínico do HIV/Aids;									
Ação Nº 3 - Realizar apoio matricial em infectologia nas UAPS;									
Ação Nº 4 - Vincular as UAPS aos Serviços Ambulatoriais Especializados (SAE).									
OBJETIVO Nº 15.8 - Qualificar os Serviços Ambulatoriais Especializado em HIV/Aids (SAE-Hiv/Aids) e Hepatites Virais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos SAEHiv/Aids em funcionamento até 2021	100% de SAEHiv/Aids em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde nas ações do âmbito da política de HIV/Aids e HV;									

Ação Nº 2 - Garantir atendimento integral aos usuários dos serviços;									
Ação Nº 3 - Garantir infraestrutura e os insumos necessários para funcionamento dos SAE.									
2. Apoiar técnico e financeiramente 13 projetos de estratégicos no enfrentamento das IST/Aids e HV para populações chaves	Número de projetos apoiados via edital	0			13	13	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar anualmente um edital de convênio com as OSC (Organizações da Sociedade Civil) para o desenvolvimento de ações em IST/Aids e HV para populações chaves e prioritárias;									
Ação Nº 2 - Garantir apoio técnico-financeiro às Casas de apoio para PVHA por meio de projetos conveniados;									
Ação Nº 3 - Intersetorialidade para o enfrentamento de IST, Aids e HV para populações chaves.									

DIRETRIZ Nº 16 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de hospitais e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 16.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	Cobertura do Serviço de Pronto Atendimento UPA 24h	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais conforme Protocolo de Manchester;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de retaguarda entre o SAMU e a unidade receptora;									
Ação Nº 3 - Implantar mapa de vinculação de todas as unidades de saúde de Fortaleza.									
2. Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais conforme Protocolo de Manchester;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de retaguarda entre o SAMU e a unidade receptora;									
Ação Nº 3 - Implantar mapa de vinculação de todas as unidades de saúde de Fortaleza.									
3. Ampliar para 100%, a partir de 2019, o serviço de Pronto Atendimento, conforme parâmetro do MS	Cobertura de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	0			40,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e articular as condições para o funcionamento do serviço de Atenção Domiciliar, como parte da Rede de Atenção às urgências;									
Ação Nº 2 - Definir critérios de inclusão e alta dos pacientes em Atenção Domiciliar;									
Ação Nº 3 - Efetivar ações dentro do sistema de apoio técnico e logístico da rede: através da aquisição de veículos para a locomoção das equipes e/ou para transferência de pacientes; equipamentos e insumos necessários para atendimento no SAD;									
Ação Nº 4 - Contratar, por concurso público, equipes multiprofissionais para o SAD.									
4. Reduzir até 2021 a morbimortalidade pelo AVC por meio da criação da linha de cuidados na RUE para o atendimento integral e humanizado do paciente	Taxa de internação hospitalar por AVC	0			13,50	14,00	Taxa	15,90	113,57
Ação Nº 1 - Aquisição de eletrocardiógrafo e desfibrilador nas UAPS;									
Ação Nº 2 - Articular com o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) o acompanhamento integral do paciente sequelado do AVC Articular junto á CELAF medicação específica para o AVC.									
5. Manter 100% população coberta pelo SAMU a partir de 2020	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Estruturar as bases descentralizadas do SAMU, conforme distribuição das regionais considerando os padrões definidos pelo MS;									
Ação Nº 2 - Adquirir junto ao setor de compras da SMS, três veículos utilitários para o transporte sanitário;									
Ação Nº 3 - Acompanhar a execução das licitações de material permanente e de material médico hospitalar;									

Ação Nº 4 - Definir local para ser sede do SAMU;									
Ação Nº 5 - Implantar Projeto do Complexo Regulador Municipal;									
Ação Nº 6 - Qualificar os processos do trabalho através da aquisição do sistema digital de comunicação e a regularização de frequência 192; integrar o sistema de informação entre os pontos de atenção da rede; formalizar convênio de cooperação técnica entre a SMS e SSP (CIOPS), para fins de regulação;									
Ação Nº 7 - Implantar/implementar o "Projeto SAMU Vida Saudável".									
6. Ampliar até 60% o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas em condição pré hospitalar, até 2021	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	0			60,00	55,00	Proporção	60,00	999,99
Ação Nº 1 - Equipar as unidades de atendimento (SAMU/UPA/HOSPITAL);									
Ação Nº 2 - Implementar rede de comunicação SAMU - UPA/Hospital;									
Ação Nº 3 - Subsidiar o processo de reordenação dos fluxos assistenciais, a partir de procedimentos operacionais de regulação e em consonância com a regionalização;									
Ação Nº 4 - Estabelecer protocolos e fluxos para contra referência da rede de urgência para os demais níveis;									
Ação Nº 5 - Estimular e articular a interlocução com as políticas públicas intersetorial;									
Ação Nº 6 - Estimular e articular a interlocução com as políticas públicas intersetorial.									
7. Reduzir a 13% a mortalidade prematura e as complicações do IAM, até 2021	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio	0			13,00	13,50	Proporção	14,00	103,70
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da tele medicina para diagnóstico precoce e preciso com supra desnivelamento do segmento ST;									
Ação Nº 1 - Elaborar/Implantar protocolo de hipertensão arterial na UAPS;									
Ação Nº 2 - Realizar serviço de laboratório clínico em tempo integral;									
Ação Nº 3 - Definir protocolos padronizados para avaliação e tratamento do IAM;									
Ação Nº 5 - Realizar estratégias de informação para a população visando o conhecimento referente ao infarto e seu tratamento;									
Ação Nº 6 - Prover o transporte do paciente em menor espaço de tempo;									
Ação Nº 7 - Capacitar e treinar os profissionais conforme protocolos clínico-teórico no IAM;									
Ação Nº 8 - Induzir o uso de trombólise nas UPAS e nos hospitais;									
Ação Nº 9 - Articular e pactuar junto à CELAF medicação específica para o IAM.									
8. Aumentar para 38,5 o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador, até 2021	Proporção de internações de urgência e emergência reguladas	0			38,50	35,70	Proporção	0	38,00
Ação Nº 1 - Padronizar e utilizar protocolos operacionais;									
Ação Nº 2 - Articular junto à CRIFOR/CRESUS/CRUFOR adequada referência regulada para os pacientes;									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento clínico- teórico das diretrizes clínicas assistenciais;									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de leitos de internação e de terapia intensiva de acordo com a oferta e a demanda;									
Ação Nº 5 - Articular com os pontos da rede e outros pontos de atenção à saúde, a construção de fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência, ordenando fluxos por meio de Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores;									
Ação Nº 6 - Implantar rede informatizada em todos os pontos da RUE permitindo o gerenciamento e operacionalização das funções da regulação, controle de acesso dos usuários e aperfeiçoamento da hierarquização dos serviços de forma integrada e efetiva;									
Ação Nº 7 - Implantar rede informatizada em todos os pontos da RUE permitindo o gerenciamento e operacionalização das funções da regulação, controle de acesso dos usuários e aperfeiçoamento da hierarquização dos serviços de forma integrada e efetiva									

DIRETRIZ Nº 17 - Ampliação e qualificação da atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Qualificar o acesso da população às ações e serviços na Atenção Secundária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e ampliar os oito hospitais municipais	Número de hospitais municipais reformados e ampliados	0			2	2	Número	1,00	999,99

Ação Nº 1 - Elaboração das plantas de arquitetura;

Ação Nº 2 - Realização de licitação Execução das reformas/ ampliações;

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e mobiliários.

OBJETIVO Nº 17.2 - Aumentar o acesso da população à Rede de Reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% até 2021, a oferta de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos	Percentual de oferta de órteses e próteses e demais produtos	0			100,00	60,00	Percentual	17,00	28,33

Ação Nº 1 - Criar e difundir protocolos de priorização para dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção no âmbito da saúde.

OBJETIVO Nº 17.3 - Fortalecer a integração de todos os pontos de atenção da rede, implementando o prontuário eletrônico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Integrar até 2021, 100% os recursos de sistemas de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico.	Percentual de implantação do projeto do Prontuário eletrônico de equipamentos de saúde	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	0

Ação Nº 1 - Viabilizar a implantação do Prontuário eletrônico único para a rede SMS.

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico às redes de atenção à saúde.**OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliar e qualificar o acesso dos usuários aos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% dos exames programados realizados em tempo oportuno	Percentual de exames com TAT (1) em conformidade (2)	0			100,00	98,00	Percentual	98,00	999,99

Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento do TAT na sua conformidade.

DIRETRIZ Nº 19 - Consolidar a política de atenção à saúde da população LGBT.

OBJETIVO Nº 19.1 - Promover a articulação das políticas públicas afirmativas, considerando as diferentes ações nos territórios regionais na perspectiva da Atenção e Promoção da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar de forma integral até 2021, a política de atenção a população LGBT, com suporte em 05 ações estratégicas	Percentual de capacitação	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular pactuação com Educação Permanente, visando planejar capacitação sobre a política de saúde para a população LGBT.									
2. Reduzir o tempo na fila de espera de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) ambulatorial no Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física.	Percentual de redução do tempo na fila de espera	0			10,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Promoção de acesso às Órteses, Próteses e Meios auxiliares de locomoção (OPM) ambulatorial às pessoas com Deficiências.									
3. Implementar a Política Municipal de Saúde da População Negra	Política implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente, o Plano Operativo Municipal que institui a PMSPN.									
4. Implantar Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar articulação para estabelecimento da Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									

DIRETRIZ Nº 20 - Implementação do sistema de apoio às redes de atenção à saúde através da assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 20.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de assistência farmacêutica e promover o aperfeiçoamento dos farmacêuticos da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de câmara fria, empilhadeira e climatização do galpão.	Percentual de compras dos itens padronizados por todas as redes de atenção, adquiridos de forma padronizada.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaboração, implantação e implementação da Política de Assistência Farmacêutica no município de Fortaleza;									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ações de boas práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos, das dietas, dos Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos;									
Ação Nº 3 - Publicar REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;									
Ação Nº 4 - Padronização dos Itens;									
Ação Nº 5 - Informatização de todos os pontos da rede;									
Ação Nº 6 - Definição de competências CELAF/COHES/CESECO;									
Ação Nº 7 - Elaboração e revisão de POPs;									
Ação Nº 8 - Criação de comissão de parecer técnico.									
2. Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	Número de UAPS com serviços de FC e AF implantados.	0			95	33	Número	10,00	999,99
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Farmacêutico para os serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Inclusão de farmacêuticos nos NASF-AB;									
3. Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	Percentual de prescrições de acordo com os protocolos clínicos do município.	0			100,00	45,00	Percentual	70,00	999,99
Ação Nº 1 - Programação baseada em necessidade das linhas prioritárias;									
Ação Nº 2 - Educação permanente dos prescritores nos protocolos clínicos.									
4. Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	Número de Unidades com dispensação de Medicamentos Fitoterápicos	0				24	Número	95,00	999,99
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva;									
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para produção de fitoterápicos;									
Ação Nº 3 - Parceria com instituições de ensino.									
5. Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	Percentual de hortos implantados no território das UAPS e CAPS	0			50,00	20,00	Percentual	30,00	150,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para produção de fitoterápicos;									
Ação Nº 2 - Parceria com instituições de ensino;									
Ação Nº 3 - Criação de grupos comunitários para manutenção dos hortos.									

DIRETRIZ Nº 21 - Acesso da população às ações e serviços de saúde especializada com qualidade.

OBJETIVO Nº 21.1 - Organizar o serviço de atenção especializada de forma regionalizada, que atenda as necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 06 Policlínicas até 2021.	Nº de policlínicas implantadas no prazo estabelecido	0			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e implantar 5 policlínicas nas regionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos imobiliários para as 5 policlínicas;									
Ação Nº 3 - Contratar os profissionais para atuarem nas policlínicas;									
Ação Nº 4 - Implantar prontuário eletrônico e sistema de informação a saúde nas policlínicas;									
Ação Nº 5 - Realizar Educação permanente dos profissionais da atenção especializada;									
Ação Nº 6 - Realizar estudo e/ou pesquisas relacionadas à atenção especializada.									

DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.**OBJETIVO Nº 22.1 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a avaliação da prestação de serviços e do financiamento na área da atenção especializada	Proporção de avaliações dos serviços de saúde realizadas	0			95,00	70,00	Proporção	85,00	121,43
Ação Nº 1 - Implantar um sistema com incorporação de tecnologia de informação para monitoramento e avaliação da prestação de serviços, contratos e financiamentos correlatos;									
Ação Nº 2 - Ampliar e capacitar a equipe de forma qualificada e permanente;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o CNES das unidades de saúde que atendem ao SUS.									
2. Implantar Sistema de Informação para a Gestão em Saúde	Percentual de Integração entre Sistemas implantados	0			100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Definir indicadores estratégicos de cada sistema de informação.									
Ação Nº 2 - Mapear sistemas de informação da SMS;									
3. Ampliar o percentual do número de processos da auditoria concluídos	Razão do número de processos da auditoria concluídos por competência e processos demandados	0			100,00	100,00	Razão	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Catalogar os processos e controlar os prazos de conclusão.									
4. Auditar a qualidade dos serviços ofertados nas unidades próprias e complementares de saúde do município em 80% até 2021	Razão do número de unidades de saúde próprias e complementares auditadas pelo total de unidades próprias e complementares de saúde municipais existentes	0			80,00	40,00	Razão	85,00	212,50
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe em 50% de forma multiprofissional (contador, analista de sistema, médico – priorizando as áreas de oncologia, traumatologia, cardiologia e cirurgia geral), enfermeiro, nutricionista, assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta e administrador.;									
Ação Nº 2 - Reestruturar o Sistema Municipal de Auditoria em conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria até 2021;									
Ação Nº 3 - Criação das comissões de acompanhamento para auditoria das unidades próprias do município de forma qualificada.									

5. Implementar a regulação de serviços de média e alta complexidade pelo complexo regulador em tempo real; até 100% em 2021	Proporção de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador em relação ao total de serviços de média e alta complexidade que atendem ao SUS	0			100,00	70,00	Proporção	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Monitorar, acompanhar e autorizar as referências entre unidades de diversos níveis de complexidade e de abrangência municipal e interestadual;									
Ação Nº 2 - Padronizar os protocolos de regulação para serviços de alta e média complexidade;									
Ação Nº 3 - Regular agendamento e execução dos serviços em conformidade com contratos firmados;									
Ação Nº 4 - Dotar o complexo regulador de tecnologia adequada que permita o suporte necessário para monitoramento, controle e avaliação das ações inerentes à Regulação dos Serviços.									
6. Monitorar e avaliar 100% dos contratos de serviços de saúde	Proporção de serviços de saúde contratualizados com relação ao total de serviços de saúde que atendem ao SUS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar comissões de acompanhamento dos serviços hospitalares municipais contratualizados;									
Ação Nº 2 - Implantar comissões de acompanhamento dos serviços hospitalares públicos federais contratualizados.									
Ação Nº 3 - Concluir o novo chamamento público para a contratualização dos serviços hospitalares e ambulatoriais complementares ao SUS;									
Ação Nº 4 - Contratualizar unidades hospitalares públicas;									
Ação Nº 5 - Implantar comissões de acompanhamento dos serviços de saúde da rede complementar contratualizados;									
Ação Nº 6 - Implantar comissões de acompanhamento dos serviços hospitalares contratualizados por meio do PCEP;									
7. Redução de internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações sensíveis à atenção básica em relação às internações gerais	0			10,00	16,00	Proporção	21,00	131,25
Ação Nº 1 - Dotar a atenção básica de informações relativas às internações por condições sensíveis.									
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente os resultados das internações sensíveis disponibilizadas no sistema.									
OBJETIVO Nº 22.2 - Captar recursos com base nas necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender até 2021 80% das solicitações de habilitação	Proporção do serviços habilitados	0			80,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Discutir a implantação de escritório de projetos;									
Ação Nº 2 - Monitorar a execução dos projetos captados;									
Ação Nº 3 - Avaliar a efetividade dos recursos captados.									

DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecimento do intercâmbio de informações entre Gestão/ Ouvidoria/ Usuários, alinhando procedimentos, fluxos e prazos de respostas, otimizando a qualidade dos serviços ofertados.

OBJETIVO Nº 23.1 - Melhoria dos serviços oferecidos pela Prefeitura e aprimoramento da Gestão de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 06 Ouvidorias em saúde até 2021	Números de Ouvidorias implantadas/ ano	0				2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo interno para a implantação de 06 Ouvidorias nas Policlínicas e IPM.									
2. Realizar 64 Encontros com gestores/ profissionais de saúde/Ouvidores, até 2021	Número de encontros realizados com gestores/profissionais de saúde/ ouvidores/ ano	0			16	16	Número	20,00	125,00
Ação Nº 1 - Divulgar as ações da Ouvidoria das Unidades Hospitalares e Centros Especializados e seus resultados.									
3. Realizar 24 Encontros com Gerentes dos Postos de saúde/ Coordenadores regionais/Conselhos locais, até 2021	Número de Encontros com Gerentes de Postos de Saúde, Coordenadores Regionais e Conselhos locais	0			6	6	Número	12,00	200,00
Ação Nº 1 - Número de Encontros com Gerentes de Postos de Saúde, Coordenadores Regionais e Conselhos locais.									
4. Participação dos Ouvidores em 04 cursos de capacitação e/ou eventos/ANO	Números de participação dos Ouvidores nos cursos de capacitação em Ouvidoria da Saúde e/ou eventos afins/ano	0			4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Parceria com o Ministério da Saúde/ Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/ SESA/ Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza/ Associação Brasileira de Ouvidores.									

DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde no município de Fortaleza.**OBJETIVO Nº 24.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a Coordenadoria de Vigilância em Saúde nas 07 Coordenadorias Regionais de Saúde até 2021	Número de Coordenadorias de Vigilância em Saúde descentralizadas	0				3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de um Grupo de Trabalho para desenvolver ações de implantação das Coordenadorias de Vigilância em Saúde nas Regionais.									
2. Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	Número de salas de situação implantadas	0				60	Número	28,00	999,99
Ação Nº 1 - Definição da logística para o funcionamento das salas de situação, no âmbito central, regional e local;									
Ação Nº 2 - Educação Permanente para gestores, trabalhadores e responsáveis pelas Sala de Situação;									
Ação Nº 3 - Educação Permanente para gestores, trabalhadores e responsáveis pelas Sala de Situação;									
Ação Nº 4 - Integrar os sistemas de informação.									
3. Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	Proporção de notificações de agravos acompanhados na sala de situação, em tempo oportuno	0			90,00	90,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Definição da logística para o funcionamento das salas de situação, no âmbito central, regional e local;									
Ação Nº 2 - Educação Permanente para gestores, trabalhadores e responsáveis pelas Sala de Situação;									
Ação Nº 3 - Educação Permanente para gestores, trabalhadores e responsáveis pelas Sala de Situação;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar as ESF e AVISAs;									

Ação Nº 5 - Integrar os sistemas de informação.									
4. Executar 100 processos formativos de vigilância em saúde para profissionais de saúde e da rede intersetorial, até 2021	Número de processos formativos realizados	0			20	30	Número	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Realização de processos formativos em vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador para os profissionais de saúde e áreas afins numa perspectiva integrada.									
5. Organizar 12 boletins eletrônicos, com temáticas relacionadas a Vigilância em Saúde, até 2021	Número de informativos organizados	0			3	3	Número	2,00	999,99
Ação Nº 1 - Criação de uma comissão intrasetorial para acompanhar a organização, o monitoramento e a avaliação do informativo quadrimestral.									
6. Finalizar em até 80% os processos administrativos de aquisição de equipamentos e material permanente, até 2021	Percentual de processos finalizados	0			20,00	20,00	Percentual	60,00	999,99
Ação Nº 1 - Acompanhamento através da sala de situação, dos trâmites para celeridade e conclusão dos processos de aquisição de insumos, equipamentos e material permanente.									
7. Executar 80% dos investimentos da vigilância em saúde pela fonte 0900 (Fonte: Fundo Nacional de Saúde)	Percentual de execução dos recursos investidos nas Ações de Vigilância	0			10,00	30,00	Percentual	80,00	999,99
Ação Nº 1 - Otimização dos recursos previstos nos orçamentos anuais.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento e avaliação da execução orçamentária financeira do Programa;									
8. Ampliar as equipes técnicas de trabalho em todos os componentes da Vigilância em Saúde, totalizando 20 profissionais até 2021	Número de equipes técnicas ampliadas	0			5	5	Número	5,00	999,99
Ação Nº 1 - Elaboração de um plano de ação fundamentado nas demandas de cada componente.									
9. Elaborar o Código Sanitário Municipal em 2019	Código sanitário elaborado	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação e publicação, por meio de Portaria, de um grupo de trabalho para elaboração da proposta do Código Sanitário.									
10. Realizar a II Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, em 2021	Número de Conferências realizadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - iniciar a condução do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação da Conferência, com participação das áreas técnicas.									

DIRETRIZ Nº 25 - Aprimoramento da capacidade de respostas às emergências em Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 25.1 - Fortalecer as ações de vigilância das emergências em saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	Percentual de emergência em saúde pública investigadas oportunamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de formulários online específicos para oportunizar a notificação das Emergências em saúde pública;									
Ação Nº 2 - Realização de capacitações de equipes para notificar e investigar oportunamente surtos de relevância municipal e outras emergências em saúde pública;									
Ação Nº 3 - Criação de protocolos para padronizar as rotinas de investigação das emergências em saúde pública;									
Ação Nº 4 - Elaboração de relatórios de acompanhamento das emergências em saúde pública;									
Ação Nº 5 - Monitoramento das emergências em saúde pública nos finais de semana e feriados.									

DIRETRIZ Nº 26 - Proteção à saúde individual e coletiva da mulher e da criança.

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito infantil e fetal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 70% de investigação dos óbitos infantis e fetais até o ano de 2021	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	0			70,00	65,00	Percentual	74,70	114,92

Ação Nº 1 - Monitoramento semanal do SIM para oportunizar o início e conclusão da investigação de óbito infantil e fetal, considerando a integração das bases de dados;

Ação Nº 2 - Implantação de ferramenta online para facilitar o fluxo de dados entre os profissionais da vigilância epidemiológica;

Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais da Atenção da Primária em Saúde para investigação oportuna domiciliar;

Ação Nº 4 - Capacitação com os profissionais responsáveis pela investigação de óbito nos hospitais para investigação oportuna e qualificada.

OBJETIVO Nº 26.2 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito materno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar oportunamente 100% dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitoramento semanal do SIM para oportunizar o início e conclusão da investigação de óbito materno;

Ação Nº 2 - Implantação de ferramenta online para facilitar o fluxo de dados entre os profissionais da vigilância epidemiológica e saúde da mulher;

Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais da Atenção da Primária em Saúde para investigação oportuna da investigação domiciliar;

Ação Nº 4 - Capacitação com os profissionais responsáveis pela investigação de óbito para investigação oportuna e Capacitação de profissionais da Atenção da Primária em Saúde para investigação oportuna da investigação domiciliar.

OBJETIVO Nº 26.3 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis (congenita e gestante).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o seguimento de 100% das gestantes com sífilis	Percentual de gestantes com sífilis monitorada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitoramento do seguimento das gestantes diagnosticadas com Sífilis nas unidades básicas de Saúde de Fortaleza;

Ação Nº 2 - Integração dos dados registrados no prontuário eletrônico com os dados do Sinan net;

Ação Nº 3 - Revisão do cartão de acompanhamento da gestante, convertendo – o para a modalidade eletrônica e online permitindo aos profissionais das maternidades acesso aos dados da gestante com Sífilis.

DIRETRIZ Nº 27 - Aprimoramento da capacidade de informação e análise das DCNT.

OBJETIVO Nº 27.1 - Fortalecer as ações de vigilância e análise das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias e DCNT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Vigilância epidemiológica de DCNT na rotina de 20 estabelecimentos de saúde até 2021	Número de estabelecimentos de saúde com vigilância de DCNT implantada	0			5	5	Número	5,00	999,99

Ação Nº 1 - Implantação de programas intersetoriais para fortalecimento da vigilância de DCNT;

Ação Nº 2 - Integração dos bancos de dados do SIH-com prontuário eletrônico;

Ação Nº 3 - Registro de Câncer de Base Populacional;

Ação Nº 4 - Fomento de pesquisas sobre fatores de risco para DCNT em parceria com instituições de ensino e pesquisa.

OBJETIVO Nº 27.2 - Fortalecer as ações de vigilância e análise da morbimortalidade por causas externas (violentas).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar as rotinas de vigilância epidemiológica das causas externas violentas para 20 estabelecimentos de saúde	Número de Ações educativas promovidas	0			5	5	Número	8,00	160,00

Ação Nº 1 - Promoção de ações educativas em articulação com o Comitê Interinstitucional para acompanhamento do Projeto Vida no Trânsito/Fortaleza;

Ação Nº 2 - Implantação de programas intersetoriais para fortalecimento da vigilância de causas externas.

OBJETIVO Nº 27.3 - Intensificar as ações de vigilância e análise da violência interpessoal e autoprovocada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada de 49 em 2017 para 150 até 2021	Número de estabelecimentos com vigilância de violência interpessoal e autoprovocada	0			25	25	Número	85,00	340,00

Ação Nº 1 - Implantação /implementação de Núcleos Regionais de Prevenção da Violência e Estímulo à Cultura de Paz;

Ação Nº 2 - Ampliação do número de Comissões de Maus Tratos na Rede Municipal de Saúde;

Ação Nº 3 - Implantação da notificação intersetorial em unidades escolares e de assistência social e outros;

Ação Nº 4 - Implantação de fluxos, protocolos e linha de cuidados por ciclo de vida e vulnerabilidade.

DIRETRIZ Nº 28 - Aprimoramento da capacidade de respostas às emergências em Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 28.1 - Identificar os possíveis fatores condicionantes do óbito por Arboviroses para evitar a ocorrência de outros óbitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar oportunamente 100% dos óbitos por arboviroses	Percentual de óbitos por arboviroses investigados oportunamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 4 - Capacitação de equipes da Atenção Primária para realização oportuna da investigação domiciliar relativa aos óbitos por arboviroses;									
Ação Nº 1 - Capacitação de equipes das Regionais de Saúde e Núcleo Hospitalar de Epidemiologia para realização oportuna da investigação hospitalar (prontuário) relativa aos óbitos por arboviroses;									
Ação Nº 2 - Produção e apresentação de relatório com os fatores condicionantes dos óbitos por arboviroses.									
Ação Nº 3 - Transformação do protocolo de investigação de óbitos por arboviroses de manual para eletrônico e online;									

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária Municipal, visando à prevenção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e proteção à saúde.**OBJETIVO Nº 29.1 - Reorganizar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Sistema de licenciamento sanitário online para as atividades de alto risco, classificadas conforme legislação vigente	Número de licenças sanitárias de alto risco emitidas online	0				1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoção de ações de publicização do sistema de licenciamento sanitário online para as atividades de alto risco;									
Ação Nº 2 - Levantamento de requisitos para o sistema fortaleza on line;									
Ação Nº 3 - Implantação do licenciamento de alto risco do Fortaleza on line.									
2. Implantar / implementar 01 Sistema de informação em Vigilância Sanitária	Número de serviços sanitários contemplados	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articulação com o desenvolvedor e levantamento de requisitos para o sistema de informação integrado ao Fortaleza on line;									
Ação Nº 2 - Elaboração de um plano de ação intrasetorial para gerenciar o sistema.									
3. Harmonizar 100% da Fiscalização sanitária por meio da publicação de portarias municipais	Percentual de legislações elaboradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Sistematização de legislação e literatura existentes sobre a temática;									
Ação Nº 2 - Criação de uma comissão para elaboração de legislação com profissionais da área;									
Ação Nº 3 - Regulamentação da legislação de harmonização da fiscalização sanitária.									
4. Capacitar 100% dos gestores e responsáveis técnicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) quanto às normas sanitárias vigentes	Percentual de gestores e responsáveis técnicos capacitados quanto às normas sanitárias vigentes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistematização de ações de Educação Permanente no campo das demandas da Vigilância Sanitária.									
5. Ampliar de 40 para 120 até 2021, o número de produtos monitorados pós mercado sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	Número de produtos monitorados pós mercado	0			120	70	Número	52,00	999,99
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para pactuação das atividades a serem desenvolvidas pelos laboratórios credenciados;									
Ação Nº 2 - Fomento da fiscalização da Agefis para a coleta de amostras de acordo com o planejamento.									
6. Realizar em 100% as ações de educação sanitária para a população e setor regulado, alinhadas ao plano de ação da Vigilância Sanitária	Percentual de execução das ações educativas programadas para a população e setor regulado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	999,99

Ação Nº 1 - Realização de workshops para disseminação de conhecimento em relação às normas sanitárias;									
Ação Nº 2 - Divulgação de informações relacionadas à VISA no canal de comunicação da VISA/Canal Saúde;									
Ação Nº 3 - Descentralização de material educativo nas áreas de atuação de Vigilância Sanitária (Projeto Cidadão Vigilante).									
7. Acompanhar/ avaliar 100% do cumprimento pela Agência de Fiscalização de Fortaleza da matriz de fiscalização sanitária	Percentual de inspeções sanitárias realizadas em consonância com a matriz de fiscalização	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da realização das inspeções sanitárias conforme periodicidade pactuada na matriz de fiscalização, através dos sistemas de informação existentes.									
8. Atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária	Percentual de denúncias atendidas de Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Direcionamento das denúncias de acordo com a prioridade e em sintonia com a Vigilância da Saúde do Trabalhador para a Agência de Fiscalização de Fortaleza;									
Ação Nº 2 - Integração das demandas de fiscalização oriundas do Ouvidor SUS ao sistema de informação de fiscalização da AGEFIS (Fiscalize).									
OBJETIVO Nº 29.2 - Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária	Percentual de atividades realizadas em consonância com os grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de ações balizadas nos seis grupos, focadas na redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.									

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

OBJETIVO Nº 30.1 - Desenvolver as ações de saúde do trabalhador na rede de atenção e vigilância na área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar pelo CEREST 240 consultas anuais especializadas em saúde do trabalhador para a rede municipal e sindicatos de classes, visando à investigação de nexos do adoecimento com o trabalho	Número de consultas especializadas em saúde do trabalhador realizadas	0			240	240	Número	76,00	31,67
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento da ambiência do CEREST para acolhimento dos trabalhadores na perspectiva da consulta;									
Ação Nº 2 - Inserção da agenda dos profissionais (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e psicólogo) no prontuário eletrônico;									
Ação Nº 3 - Implementação de ações de proteção à saúde dos trabalhadores formais e informais na Rede de Atenção;									
Ação Nº 4 - Encaminhamento do trabalhador adoecido pelo trabalho a outros serviços da REDE SUS.									
2. Atender em 100% os pontos de atenção da rede de saúde e sindicatos, na rotina de divulgação das ações do Cerest, até 2021	Percentual dos pontos de atenção da rede e sindicatos contemplados com a divulgação das ações do CEREST	0			10,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promoção de ações de divulgação da natureza e competência do CEREST em todos os pontos da rede de atenção à saúde e sindicatos de classes.									
3. Ampliar em 50% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN, até 2021, na área de abrangência do cerest regional	Percentual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho realizadas	0			15,00	10,00	Percentual	9,20	92,00
Ação Nº 1 - Realização de inspeções nos ambientes de trabalho;									

Ação Nº 2 - Investigação dos casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

OBJETIVO Nº 30.2 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar em 95% o campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			95,00	95,00	Proporção	97,30	102,42

Ação Nº 1 - Definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência de forma mais adequada.

OBJETIVO Nº 30.3 - Operacionalizar o processo de educação permanente relativa à saúde do trabalhador para os trabalhadores da rede SUS na área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza e Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 120 processos formativos nos pontos da rede de atenção à saúde focados na temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador, até 2021	Nº de processos formativos realizados nos pontos da rede na temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador	0			30	30	Número	76,00	253,33

Ação Nº 1 - Promoção de ações de formação para gestores, profissionais e conselheiros das Redes temáticas de atenção, nas seguintes temáticas: Saúde do trabalhador do SUS, transtornos mentais relacionados ao trabalho, notificação de doenças e acidentes e protocolo de LER/DOR.

OBJETIVO Nº 30.4 - Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, com a ampliação da rede de informação em Saúde do Trabalhador na Área de Abrangência do CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar unidades sentinelas em Vigilância em Saúde do Trabalhador passando de 4 em 2017 para 12 até 2021	Número de Unidades Sentinelas implantadas	0			2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaboração de um Plano de ação para as novas unidades sentinelas implantadas.

OBJETIVO Nº 30.5 - Fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) na área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 encontros da Rede de Atenção Integral de ST até 2021	Nº de encontros realizados da RENAST	0			1	1	Número	1,00	999,99

Ação Nº 1 - Promoção de encontros temáticos com a RENAST da área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza.

OBJETIVO Nº 30.6 - Municipalizar o CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Municipalizar o CEREST Regional Fortaleza em 2020	Nº de CEREST implantado municipalizado	0				0	Número	1,00	0

Ação Nº 1 - Iniciar discussão sobre a Municipalização do CEREST Regional e pactuação na CIB.

DIRETRIZ Nº 31 - Fortalecimento da política de promoção em saúde do trabalhador e da trabalhadora do SUS.

OBJETIVO Nº 31.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e assistência à saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 114 unidades de saúde municipais (UAPS e UPAs) as ações em saúde do trabalhador, até 2021	Número de UAPS e UPAs com ações de Saúde do Trabalhador implementadas	0			30	28	Número	42,00	150,00

Ação Nº 1 - Elaboração de relatórios oriundos das inspeções do ambiente de trabalho;

Ação Nº 2 - Capacitação de profissionais da ESF, ACE, educadores e mobilizadores, em saúde do trabalhador, para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial e territorial;

Ação Nº 3 - Instituição de comissões com apoio matricial;

Ação Nº 4 - Instituição de comissões com apoio matricial

DIRETRIZ Nº 32 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental de Fatores Não Biológicos no município de Fortaleza, visando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 32.1 - Desenvolver as Ações de Vigilância em Saúde Ambiental de Fatores Não Biológicos no município de Fortaleza.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a equipe com aquisição de 01 profissional especializado, vinculado a área de competência	Número de profissionais especializados contratados	0				0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Discussão do processo de elaboração de um plano de ação com foco na ampliação da equipe.

OBJETIVO Nº 32.2 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas em consonância com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			80,00	80,00	Proporção	71,16	88,95

Ação Nº 1 - Reestruturação do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.

DIRETRIZ Nº 33 - Fortalecimento das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, por meio das ações de promoção e vigilância ambiental.**OBJETIVO Nº 33.1 - Desenvolver pesquisa entomológica para predição de risco de epidemia (Arboviroses) e adoção de estratégias para controle vetorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRA) de Aedes aegypti por ano	Número de LIRAS realizados/ ano	0			3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 2 - Avaliação dos resultados e indicadores entomológicos para direcionamento das atividades.

Ação Nº 1 - Realização de pesquisa das formas imaturas (larvas e pupas) nos imóveis conforme metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde;

OBJETIVO Nº 33.2 - Fortalecer o processo de territorialização dos Agentes de Controle de Endemias junto à Atenção Primária com fins de potencializar as ações do controle vetorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gerenciar as ações de Controle Vetorial e pesquisa entomológica desenvolvida pelos ACE no território ao final de cada ciclo de visitas domiciliares	Número de ações de controle vetorial avaliadas	0			4	4	Número	6,00	150,00

Ação Nº 1 - Monitoramento da distribuição espacial das doenças transmissíveis por vetores;

Ação Nº 2 - Monitoramento dos indicadores entomológicos preconizados pelo Ministério.

Ação Nº 3 - Promoção de reuniões com os profissionais de saúde do território para avaliação de ações e planejamento das estratégias de trabalho em campo;

2. Realizar 100% de inspeção quinzenal em imóveis classificados como Pontos Estratégicos	Percentual de inspeções realizadas no quantitativo de PE existentes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realização de visita quinzenal aos locais classificados como PE;

Ação Nº 2 - Inserção da AGEFIS (Agencia Fiscalizadora) e VISA (Vigilância sanitária) nos locais com persistência de focos;

Ação Nº 3 - Gerenciamento do controle químico com aplicação residual de inseticida quando necessário e controle larvário com aplicação de produtos biológicos na forma espacial e focal.

OBJETIVO Nº 33.3 - Aplicar a estratégia de qualificação de áreas de maior risco para incidência das arboviroses e infestação predial para maior precisão das ações de controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar 100% das áreas do município de Fortaleza	Percentual de áreas de maior risco qualificadas	0			100,00	50,00	Percentual	65,00	130,00

Ação Nº 1 - Estratificação das áreas de risco por meio dos indicadores entomoepidemiológicos.

OBJETIVO Nº 33.4 - Fortalecer o Monitoramento da infestação por meio de armadilhas de ovitrapas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instalar 400 armadilhas de ovitrapas em áreas prioritárias e de baixa infestação	Número de armadilhas de ovitrapas instaladas em áreas prioritárias e de baixa infestação	0				100	Número	0	0

Ação Nº 1 - Instalação de ovitrapas nas localidades de baixa infestação e/ou áreas prioritárias para monitoramento.

OBJETIVO Nº 33.5 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção das arboviroses com a finalidade de reduzir a dispersão viral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% de visitas domiciliares, dos casos notificados no prontuário eletrônico até 2021	Percentual de visitas domiciliares dos casos notificados no prontuário eletrônico	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	999,99

Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso do supervisor ao sistema do prontuário eletrônico.

OBJETIVO Nº 33.6 - Fortalecer as ações de mobilização social e educação em vigilância ambiental no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar em 75% até 2021, do tempo efetivo de trabalho do supervisor em atividades de supervisão direta e indireta as ações de campo no controle vetorial	Proporção de horas de supervisão das ações de campo no controle vetorial, em relação as horas trabalhadas	0			75,00	65,00	Proporção	70,00	999,99
Ação Nº 1 - Capacitação de supervisores em atividades de supervisão direta e indireta as ações de campo no controle vetorial.									
2. Implantar 168 Brigadas de agentes Voluntárias contra o Aedes aegypti por ano	Número de Brigadas de Agentes Voluntários a serem implantadas	0			168	168	Número	170,00	101,19
Ação Nº 1 - Implantação de Brigadas em instituições públicas e privadas.									
3. Realizar 72 Operações Quintais Limpos/ ano para remoção de potenciais criadouros e recicláveis	Número de operações Quintais Limpos realizadas	0			72	72	Número	80,00	111,11
Ação Nº 1 - Realização de Operações Quintais Limpos nos bairros de maior prevalência do Aedes Aegypti conforme dados epidemiológicos e entomológicos;									
Ação Nº 2 - Realização de ações educativas de mobilização com foco na prevenção e controle das arboviroses nos territórios (exposição com maquetes, oficinas e palestras, gincanas nas escolas, passeatas, visitas domiciliares, pedágios, dentre outros).									
OBJETIVO Nº 33.7 - Desenvolver ações para reduzir o número de reservatórios caninos e controlar a população de flebotomíneos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 60 % o número de reservatórios caninos até 2021	Percentual de redução do número de reservatórios caninos até 2021	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapeamento, identificação e intervenção na população canina.									
2. Realizar o controle da população vetorial em 100% dos casos humanos notificados	Percentual dos casos humanos notificados no controle da população vetorial	0			80,00	80,00	Percentual	88,00	999,99
Ação Nº 1 - Realização de DPP e confirmação com teste de ELISA os soros reagentes;									
Ação Nº 2 - Prevenção, controle e intensificação das ações em áreas identificadas como risco para leishmaniose.									
OBJETIVO Nº 33.8 - Identificar o índice de positividade canina nos bairros.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames de diagnóstico da Leishmaniose visceral canina em 100% das áreas de transmissão intensa e moderada	Percentual de áreas cobertas na realização de exames de diagnóstico da Leishmanios e visceral canina	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Exame dos cães das áreas de transmissão intensa e moderada;									
Ação Nº 2 - Realização de controle químico e manejo ambiental nas áreas de ocorrência de casos humanos.									
2. Eutanasiar 100% dos animais recebidos ou recolhidos soro reagente para leishmaniose visceral	Percentual de animais eutanasiados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Eutanásia dos reservatórios caninos recebidos e recolhidos.									
OBJETIVO Nº 33.9 - Desenvolver ações de controle da leptospirose e de outros agravos ocasionados por roedores por meio de desratização e antirratização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Investigar e desratizar em 100% as áreas dos casos notificados de Leptospirose e agressões por roedores	Percentual de áreas investigadas e desratizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação e desratização em áreas de transmissibilidade e de agressões por roedores.									
OBJETIVO Nº 33.10 - Reduzir a população de roedores em áreas vulneráveis na cidade de Fortaleza.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 70% a população de roedores nas áreas vulneráveis da cidade	Percentual da população de roedores reduzida	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação das áreas de risco com procedimentos de desratização e antirratização.									
OBJETIVO Nº 33.11 - Desenvolver ações de Manejo Ambiental, controle químico e biológico para redução dos acidentes por animais peçonhentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% o número de acidentes por animais peçonhentos na cidade de Fortaleza	Percentual de acidentes reduzidos por animais peçonhentos	0			30,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - Inspeção, manejo ambiental, controle químico e biológico.									
2. Atender em 100% a demanda da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses	Percentual de demandas atendidas da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação e encaminhamento das demandas para resolução de acordo com o órgão competente.									
OBJETIVO Nº 33.12 - Promover ações educativas para orientar e esclarecer a população sobre as zoonoses e agravos originados pela população animal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações educativas em 70% das áreas mais vulneráveis aos problemas zoonosários na cidade de Fortaleza	Percentual de áreas contempladas com ações educativas	0			70,00	70,00	Percentual	65,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas através de palestras, panfletagem, oficinas, gincanas, blitz educativas, dentre outras.									
2. Reformar uma unidade de vigilância de zoonoses	Número de Unidades reformadas	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -									
3. Reformar 01 Laboratório para implantação do diagnóstico da raiva animal.	Número de laboratórios reformados	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em discussão sobre a proposta de estruturar e equipar o Laboratório do CCZ para implantação do diagnóstico da raiva animal.									
OBJETIVO Nº 33.13 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visitas domiciliares, em pelo menos 4 ciclos, em 60% dos imóveis para controle das arboviroses	Número de ciclos que atingiram pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	2,00	999,99
Ação Nº 2 - Promoção de processos formativos de atualização das ações de prevenção e controle das arboviroses para funcionários da saúde (ACS, ACE) envolvidos no programa.									

Ação Nº 1 - Realização de visita casa a casa para identificar, eliminar possíveis criadouros e focos e prestar orientação aos proprietários dos imóveis;

OBJETIVO Nº 33.14 - Desenvolver ações de Manejo Ambiental, controle químico e biológico para redução dos acidentes por animais peçonhentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% o número de acidentes por animais peçonhentos na cidade de Fortaleza.	Percentual das inspeções	0			30,00	30,00	Percentual	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Inspeção, manejo ambiental, controle químico e biológico.									
2. Atender em 100% a demanda da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses	Percentual de manejo das demandas espontâneas da população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação e encaminhamento das demandas para resolução de acordo com o órgão competente.									

DIRETRIZ Nº 34 - Promover a Vigilância em Saúde através do uso dos sistemas de Informação de Base Nacional.

OBJETIVO Nº 34.1 - Incorporação dos sistemas de Informação de base nacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incorporar 100% dos sistemas SIS de base Nacional pela a célula CEINFA	Percentual de incorporação Sistemas de Base Nacional	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 35 - Promover a Vigilância em Saúde através do uso dos Sistemas de Informação de Nascimentos, Agravos e Óbitos.

OBJETIVO Nº 35.1 - Aprimoramento dos sistemas de informação (de nascimentos, agravos e óbitos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. (A): Manter a captação pelo SIM e SINASC em 100% dos nascimentos e óbitos estimados pela RIPSА.	Percentual de captação de óbitos e nascimento estimados pela RIPSА	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos processos de trabalho na perspectiva da redução das causas básicas de óbitos mal definidos;									
Ação Nº 2 - Ampliação da rede de captação de nascimentos e óbitos estimados pela RIPSА;									
Ação Nº 3 - Reativação dos comitês de Investigação de óbitos hospitalares da rede municipal;									
Ação Nº 4 - Manutenção da captação dos nascimentos, agravos e óbitos;									
Ação Nº 5 - Descrição com fidelidade das causas básicas dos óbitos;									
Ação Nº 6 - Descrição das Causas Imediatas do Óbito (C.I.O) de óbitos por causas mal definidas;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar para a sociedade dados para avaliação da saúde em Fortaleza.									
2. (B): Reduzir causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para 4% do total de óbitos)	Percentual de óbitos com causa definida	0			4,00	5,00	Percentual	97,00	999,99
Ação Nº 1 - (B): Reduzir causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para 4% do total de óbitos);									
Ação Nº 2 - (B): Reduzir causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para 4% do total de óbitos);									
Ação Nº 3 - Reativação dos comitês de Investigação de óbitos hospitalares da rede municipal;									
Ação Nº 4 - Manutenção da captação dos nascimentos, agravos e óbitos;									
Ação Nº 5 - Descrição com fidelidade das causas básicas dos óbitos;									
Ação Nº 6 - Descrição das Causas Imediatas do Óbito (C.I.O) de óbitos por causas mal definidas;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar para a sociedade dados para avaliação da saúde em Fortaleza.									
3. (C): Conhecer as Causas Imediatas dos óbitos (C.I.O) de 100% dos óbitos ocorridos nos 11 hospitais de Fortaleza	Percentual de óbitos ocorrido nos hospitais escolas	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Capacitação das Comissões de Investigação de Óbitos hospitalares para analisar as Causas Imediatas dos Óbitos (C.I.O.) em articulação com NUHEPI.									
4. (D1): Manter em 100% o TabNet-Fortaleza acessível online para a sociedade com os dados dos sistemas SIM & SINASC, com atualização diária	Percentual de atualização no Tabnet	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitação das Comissões de Investigação de Óbitos hospitalares para analisar as Causas Imediatas dos Óbitos (C.I.O.) em articulação com NUHEPI.									
5. (D2): Publicação do Livro Saúde Fortaleza em Números	Número de publicação	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em processo de elaboração, como parte do legado da Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 36 - Promover a Vigilância em Saúde através do uso dos sistemas de Informação de nascimentos e óbitos.

OBJETIVO Nº 36.1 - Aprimoramento dos sistemas de informação (de nascimentos, agravos e óbitos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. (C): Conhecer as Causas Imediatas dos óbitos (C.I.O) de 100% dos óbitos ocorridos nos 11 hospitais de Fortaleza	Percentual de óbitos ocorrido nos hospitais escolas	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Em processo de elaboração, como parte do legado da Vigilância em Saúde.									
2. (D2): Publicação do Livro Saúde Fortaleza em Números	Número de publicação	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em processo de elaboração, como parte do legado da Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 37 - Proteção ao recém-nascido (com risco de morte).**OBJETIVO Nº 37.1 - Utilizar o prontuário eletrônico como ferramenta para notificação oportuna na identificação de gestante de risco (estratégia de gestão de caso) e da notificação de nascimentos de risco de forma ágil e com fidelidade pelos sistemas de informação de nascimentos SINASC.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	Percentual de nascidos de risco do prontuário eletrônico	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária;									
Ação Nº 2 - Notificação de nascimentos de risco pelo Agente de Saúde Eletrônico;									
Ação Nº 3 - Inclusão de cartórios como informantes do sistema de informação de nascidos vivos (SINASC) com uso do Protocolo por Imagens;									
Ação Nº 4 - Implantação de Rotina de Envio de Documentos sobre nascimentos via Protocolo por Imagens em todos os cartórios e unidades emissoras de DN para agilizar captação, digitação e notificação de nascimentos;									
Ação Nº 5 - Ativação do Agente de Saúde Eletrônico para desencadear o acompanhamento das crianças nascidas com risco de morte através da notificação imediatamente após a digitação da DN.									
2. Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	Percentual de nascidos de risco registro no SINANC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração da rede de comunicação do sistema estabelecendo conexões com as áreas técnicas nos territórios;									
Ação Nº 2 - Notificação de nascimentos de risco pelo Agente de Saúde Eletrônico;									
Ação Nº 3 - Inclusão de cartórios como informantes do sistema de informação de nascidos vivos (SINASC) com uso do Protocolo por Imagens;									
Ação Nº 4 - Implantação de Rotina de Envio de Documentos sobre nascimentos via Protocolo por Imagens em todos os cartórios e unidades emissoras de DN para agilizar captação, digitação e notificação de nascimentos;									
Ação Nº 5 - Ativação do Agente de Saúde Eletrônico para desencadear o acompanhamento das crianças nascidas com risco de morte através da notificação imediatamente após a digitação da DN.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	80,00	80,00
	(C): Conhecer as Causas Imediatas dos óbitos (C.I.O) de 100% dos óbitos ocorridos nos 11 hospitais de Fortaleza	0,00	50,00
	(A): Manter a captação pelo SIM e SINASC em 100% dos nascimentos e óbitos estimados pela RIPSAs.	100,00	100,00
	Incorporar 100% dos sistemas SIS de base Nacional pela a célula CEINFA	75,00	100,00

	Reduzir em 30% o número de acidentes por animais peçonhentos na cidade de Fortaleza.	30,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares, em pelo menos 4 ciclos, em 60% dos imóveis para controle das arboviroses	4	2
	Promover ações educativas em 70% das áreas mais vulneráveis aos problemas zoonosários na cidade de Fortaleza	70,00	65,00
	Reduzir em 30% o número de acidentes por animais peçonhentos na cidade de Fortaleza	30,00	100,00
	Reduzir em 70% a população de roedores nas áreas vulneráveis da cidade	70,00	70,00
	Investigar e desratizar em 100% as áreas dos casos notificados de Leptospirose e agressões por roedores	100,00	100,00
	Realizar exames de diagnóstico da Leishmaniose visceral canina em 100% das áreas de transmissão intensa e moderada	100,00	100,00
	Reduzir em 60 % o número de reservatórios caninos até 2021	15,00	15,00
	Otimizar em 75% até 2021, do tempo efetivo de trabalho do supervisor em atividades de supervisão direta e indireta as ações de campo no controle vetorial	65,00	70,00
	Qualificar a equipe com aquisição de 01 profissional especializado, vinculado a área de competência	0	0
	Implementar 100% das ações de gestão do trabalho até 2021	30,00	100,00
	Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	40,00	40,00
	(D2): Publicação do Livro Saúde Fortaleza em Números	0	0
	(B): Reduzir causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para 4% do total de óbitos)	5,00	97,00
	Atender em 100% a demanda da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses	100,00	100,00
	Reformar uma unidade de vigilância de zoonoses	0	0
	Atender em 100% a demanda da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses	100,00	100,00
	Eutanasiar 100% dos animais recebidos ou recolhidos soro reagente para leishmaniose visceral	100,00	100,00
	Realizar o controle da população vetorial em 100% dos casos humanos notificados	80,00	88,00
	Implantar 168 Brigadas de agentes Voluntárias contra o Aedes aegypti por ano	168	170
	Implementar 2 (duas) ações de Educação Permanente na modalidade semi-presencial ou à distância, por ano	2	9
	Realizar 72 Operações Quintais Limpos/ ano para remoção de potenciais criadouros e recicláveis	72	80
	Reformar 01 Laboratório para implantação do diagnóstico da raiva animal.	0	0
	(C): Conhecer as Causas Imediatas dos óbitos (C.I.O) de 100% dos óbitos ocorridos nos 11 hospitais de Fortaleza	0,00	50,00
	(D1): Manter em 100% o TabNet-Fortaleza acessível online para a sociedade com os dados dos sistemas SIM & SINASC, com atualização diária	0,00	100,00
	(D2): Publicação do Livro Saúde Fortaleza em Números	0	0
122 - Administração Geral	Resgatar as ações de grupos de Educação em Saúde em todas as UAPS.	50,00	40,00
	Municipalizar o CEREST Regional Fortaleza em 2020	0	1
	Implantar 06 Ouvidorias em saúde até 2021	2	2
	Integrar até 2021, 100% os recursos de sistemas de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico.	0,00	50,00
	Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	0,00	100,00
	Attingir 100% de desempenho dos serviços prestados da SMS/Ouvidoria, até 2021	60,00	60,00
	Realizar 02 Fóruns anualmente	100,00	100,00
	Implementar uma ação de integração ensino, serviço e comunidade por semestre, a cada ano	2	4
	Realizar 64 Encontros com gestores/ profissionais de saúde/Ouvidores, até 2021	16	20
	Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	0,00	0,00
	Manter em 100% a Regulação das Práticas de Ensino no contexto da SMS Fortaleza, ano	100,00	100,00
	Realizar 24 Encontros com Gerentes dos Postos de saúde/ Coordenadores regionais/Conselhos locais, até 2021	6	12
	Ampliar o percentual do número de processos da auditoria concluídos	100,00	80,00
	Participação dos Ouvidores em 04 cursos de capacitação e/ou eventos/ANO	4	6

	Monitorar e avaliar 100% dos contratos de serviços de saúde	100,00	100,00
	Finalizar em até 80% os processos administrativos de aquisição de equipamentos e material permanente, até 2021	20,00	60,00
	Realizar a II Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, em 2021	0	0
301 - Atenção Básica	Disponibilizar ponto/links de internet para acesso a teleconsultoria dos núcleos no programa Telessaúde Brasil Redes	27	27
	Realizar 100% de visitas domiciliares, dos casos notificados no prontuário eletrônico até 2021	90,00	100,00
	Implantar de forma integral até 2021, a política de atenção a população LGBT, com suporte em 05 ações estratégicas	50,00	0,00
	Manter 100% dos SAEHiv/Aids em funcionamento até 2021	100,00	100,00
	Ampliar para 40% o percentual de UAPS no atendimento das PVHA até 2021	10,00	20,00
	75% de Cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	75,00	58,20
	100% da proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (≥95% de cobertura)	100,00	100,00
	100% das Escolas Públicas Municipais participantes do PSE promovendo a prevenção e controle ao tabagismo	50,00	50,00
	Ampliação da Rede de Atenção às pessoas portadoras de obesidade	0,00	0,00
	Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e/ou diabéticos cadastrados no Prontuário eletrônico	100,00	100,00
	Implantar a Linha de cuidado à saúde da pessoa idosa em todas as unidades de saúde	20,00	25,00
	Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	2.754	4.087
	Reduzir os óbitos de mulheres em 15%, por meio da adoção de novas tecnologias na área da saúde, até 2021	7,00	0,00
	Ampliar até 100% o acesso aos serviços especializados às mulheres de Fortaleza no climatério e terceira idade, até 2021	0,00	0,00
	Ampliar até 100% o acesso às gestantes de Fortaleza com suspeita de patologia do conceito, até 2021	0,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	10	13
	Ampliar o número de visitas completas para 4364 até 2021	3.966	4.087
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	20,00	80,00
	Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	60,00	70,00
	Realizar consulta de puericultura das crianças do território	45,00	45,00
	Ampliar o percentual de crianças com aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida	20,00	60,00
	Capacitar 60% dos profissionais das UAPS nas áreas de pré-natal, exames de diagnóstico e acompanhamento, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricas.	45,00	65,00
	Capacitar 60% dos profissionais das UAPS em atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade (violência, situação de rua e usuária de drogas)	45,00	30,00
	Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 190 Casos/ano.	310	573
	Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes.	50,00	80,00
	100% das UAPS realizando ações de educação em saúde para saúde sexual e reprodutiva.	50,00	40,00
	Vincular 100% das gestantes ao local de parto, até 2017.	70,00	80,00
	Ofertar exames de pré-natal para as gestantes acompanhadas.	0,00	85,00
	Ampliar para 100% a proporção de gestantes com 05 consultas de pré-natal de alto risco quando indicado.	60,00	60,00
	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	45,00	80,00
	Ampliação da quantidade de biopsias realizadas nos CEO's até 2021.	254	355
	Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	639.000	405.500
	Ampliar cobertura populacional das equipes de saúde bucal de 40% em 2018 para 42% em 2021	42,00	39,13
	Número de educandos pactuados nas ações do componente I e Avaliação das Condições de Saúde	3.000	11.647
	Acompanhar semestralmente 80% das Famílias beneficiadas do PBF nas Condicionalidades do Programa.	80,00	71,20

Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	20,00	85,00
Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	100	28
Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	69,00	61,60
Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021	40,00	40,00
Implementar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Coletiva e Saúde Mental.	100,00	100,00
Ampliar as atividades de práticas integrativas e complementares realizadas nas UAPS.	50,00	80,00
Atender em 100% os pontos de atenção da rede de saúde e sindicatos, na rotina de divulgação das ações do Cerest, até 2021	30,00	0,00
Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	60	28
Implantar Sistema de Informação para a Gestão em Saúde	50,00	30,00
Implantar os Comitês Regionais e Municipal de Imunizações	0	0
100% das UAPS com tratamento ao paciente fumante	50,00	72,00
Ampliação da Rede de Atenção às pessoas portadoras de obesidade	0,00	0,00
Acompanhar 80% dos pacientes hipertensos e/ou diabéticos de muito alto risco referenciados para a atenção secundária	60,00	60,00
100% das Instituições de Longa Permanência para Idosos vinculadas à Atenção Primária à Saúde	0,00	70,00
Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	2.754	4.087
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	95,00	0,90
Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	0	0
Realizar ações de educação em saúde para 100% das gestantes, no mínimo 3/gestante.	40,00	80,00
Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	2.463	2.850
Ampliar a cobertura de Primeira Consulta Odontológica de 1,75% para 3% em 2021	2,00	0,50
Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	3	2
Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	70,00	70,00
Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021.	40,00	40,00
Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	3	2
Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021	34,00	30,93
Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	90,00	80,00
Implementar a Política Municipal de Saúde da População Negra	0	0
Reduzir até 13% as internações por asma no município de Fortaleza	10,00	28,05
Implantar Centros de Atenção Geriátrica e Gerontológica	0	0
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	10,00	11,80
Realizar consulta odontológica em 80% das gestantes acompanhadas.	35,00	40,00
Aumentar a proporção de tratamentos concluídos, passando de 0,40 para 0,60 em 2021	0,50	2,85
Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	100,00	100,00
Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	40,00	40,00
Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	60,00	60,00
Implantar Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	0

	Reduzir proporção de exodontia de 7% para 1% até 2021 em relação aos procedimentos.	5,00	8,18
	Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	60,00	60,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	70,00	80,00
	Implementar o apoio matricial em todas as Regionais	2	2
	Realizar Primeira Consulta Odontológica em 80% das Gestantes acompanhadas.	35,00	40,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	11	11
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	6	6
	Redução de internações por condições sensíveis à atenção básica	16,00	21,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	100	100
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	20	30
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	2	2
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	50,00	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Médica em Especialidades, em parceria com o Ministério da Saúde, por ano.	100,00	100,00
	Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	100,00	100,00
	Atender até 2021 80% das solicitações de habilitação	0,00	0,00
	Implementar a avaliação da prestação de serviços e do financiamento na área da atenção especializada	70,00	85,00
	Implantar 06 Policlínicas até 2021.	2	2
	Ampliar em 100% até 2021, a oferta de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos	60,00	17,00
	Reformar e ampliar os oito hospitais municipais	2	1
	Implantar 01 Centro de Convivência até 2021	0	0
	Implantar 04 Serviços Residenciais Terapêuticos	1	0
	Qualificar 01 CAPS Geral tipo II e 04 CAPS AD tipo II, em tipo III até 2021	2	0
	100% das mulheres necessitadas que buscaram o sistema público de saúde, atendidas até 2021	60,00	0,00
	Ampliar em 100% o acesso aos serviços de saúde para mulheres, vítimas de violência e estupro, até 2021	60,00	60,00
	Ampliar até 15% ao ano a oferta de serviços especializados de fertilização para atendimento às mulheres, com problema de infertilidade	0,00	0,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00	100,00
	Promover transporte seguro para 100% das solicitações no SAMU	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o número de profissionais capacitados.	70,00	90,00
	Treinar 50% dos profissionais, por ano	20,00	50,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00	100,00
	Vincular 100% das gestantes acompanhadas ao local de parto	80,00	80,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00	100,00
	Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto	70,00	80,00
	90% dos Recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento	80,00	80,00
	Reformar 05 hospitais	2	0
Reformar 04 maternidades	0	0	
Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	100,00	100,00	

	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	100,00	100,00
	Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto.	70,00	80,00
	Reformar 05 hospitais	2	0
	90% dos Recém-nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento.	80,00	85,00
	Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	19	0
	Implantar 03 CPN.	0	0
	Implantar 02 CGBP.	0	0
	Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	100,00	100,00
	Reduzir o tempo na fila de espera de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) ambulatorial no Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física.	20,00	10,00
	Apoiar técnico e financeiramente 13 projetos de estratégicos no enfrentamento das IST/Aids e HV para populações chaves	13	0
	Implementar 06 grupos produtivos intersetoriais nos CAPS	0	0
	Qualificar os leitos psicossociais da Santa Casa e SOPAI até 2021	37	37
	Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC	40,00	0,00
	Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC.	40,00	0,00
	Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	38	0
	Ambiência das maternidades orientadas pela resolução da diretoria colegiada (RDC) nº 36/2008 (ANVISA).	0	0
	Ampliar para 100%, a partir de 2019, o serviço de Pronto Atendimento, conforme parâmetro do MS	20,00	0,00
	Implantação das Linhas de cuidado da Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas em 27 serviços da RAPS	0	0
	Implantação de 04 leitos psicossociais para gestantes usuárias de drogas em parceria com a MEAC	0	0
	Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC	40,00	90,00
	Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO).	50,00	47,00
	Ampliar 23 leitos de UCINCA.	11	0
	Reformar 05 hospitais.	2	0
	Auditar a qualidade dos serviços ofertados nas unidades próprias e complementares de saúde do município em 80% até 2021	40,00	85,00
	Ampliar 12 leitos GAR.	12	0
	Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO)	50,00	47,00
	Estruturar, nos 15 CAPS, acolhimento com avaliação e classificação de risco até 2021	5	5
	Reduzir até 2021 a morbimortalidade pelo AVC por meio da criação da linha de cuidados na RUE para o atendimento integral e humanizado do paciente	14,00	15,90
	Manter 100% população coberta pelo SAMU a partir de 2020	90,00	100,00
	Implementar a regulação de serviços de média e alta complexidade pelo complexo regulador em tempo real; até 100% em 2021	70,00	80,00
	Ampliar até 60% o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas em condição pré hospitalar, até 2021	55,00	60,00
	Reduzir a 13% a mortalidade prematura e as complicações do IAM, até 2021	13,50	14,00
	Aumentar para 38,5 o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador, até 2021	35,70	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atingir 100% dos exames programados realizados em tempo oportuno	98,00	98,00
	Aquisição de câmara fria, empilhadeira e climatização do galpão.	50,00	100,00
	Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	33	10
	Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	45,00	70,00

	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	24	95	
	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	20,00	30,00	
304 - Vigilância Sanitária	Descentralizar a Coordenadoria de Vigilância em Saúde nas 07 Coordenadorias Regionais de Saúde até 2021	3	0	
	Realizar 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRA) de Aedes aegypti por ano	3	3	
	Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	71,16	
	Realizar 120 processos formativos nos pontos da rede de atenção à saúde focados na temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador, até 2021	30	76	
	Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária	100,00	100,00	
	Implantar 01 Sistema de licenciamento sanitário online para as atividades de alto risco, classificadas conforme legislação vigente	1	0	
	Implantar / implementar 01 Sistema de informação em Vigilância Sanitária	0	0	
	Harmonizar 100% da Fiscalização sanitária por meio da publicação de portarias municipais	100,00	100,00	
	Executar 100 processos formativos de vigilância em saúde para profissionais de saúde e da rede intersetorial, até 2021	30	30	
	Capacitar 100% dos gestores e responsáveis técnicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) quanto às normas sanitárias vigentes	100,00	100,00	
	Ampliar de 40 para 120 até 2021, o número de produtos monitorados pós mercado sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	70	52	
	Realizar em 100% as ações de educação sanitária para a população e setor regulado, alinhadas ao plano de ação da Vigilância Sanitária	100,00	100,00	
	Executar 80% dos investimentos da vigilância em saúde pela fonte 0900 (Fonte: Fundo Nacional de Saúde)	30,00	80,00	
	Acompanhar/ avaliar 100% do cumprimento pela Agência de Fiscalização de Fortaleza da matriz de fiscalização sanitária	100,00	100,00	
	305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as equipes técnicas de trabalho em todos os componentes da Vigilância em Saúde, totalizando 20 profissionais até 2021	5	5
		Atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
Elaborar o Código Sanitário Municipal em 2019		0	0	
Implementar a testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C em 100% das UAPS		80,00	100,00	
Instalar 400 armadilhas de ovitrampas em áreas prioritárias e de baixa infestação		100	0	
Qualificar 100% das áreas do município de Fortaleza		50,00	65,00	
Gerenciar as ações de Controle Vetorial e pesquisa entomológica desenvolvida pelos ACE no território ao final de cada ciclo de visitas domiciliares		4	6	
Implementar em 114 unidades de saúde municipais (UAPS e UPAs) as ações em saúde do trabalhador, até 2021		28	42	
Realizar 04 encontros da Rede de Atenção Integral de ST até 2021		1	1	
Implantar unidades sentinelas em Vigilância em Saúde do Trabalhador passando de 4 em 2017 para 12 até 2021		2	0	
Alimentar em 95% o campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		95,00	97,30	
Ofertar pelo CEREST 240 consultas anuais especializadas em saúde do trabalhador para a rede municipal e sindicatos de classes, visando à investigação denexo do adoecimento com o trabalho		240	76	
Notificar e investigar oportunamente 100% dos óbitos por arboviroses		100,00	100,00	
Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada de 49 em 2017 para 150 até 2021		25	85	
Descentralizar as rotinas de vigilância epidemiológica das causas externas violentas para 20 estabelecimentos de saúde		5	8	
Implantar a Vigilância epidemiológica de DCNT na rotina de 20 estabelecimentos de saúde até 2021		5	5	
Monitorar o seguimento de 100% das gestantes com sífilis	100,00	100,00		
Investigar oportunamente 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00		

	Alcançar 70% de investigação dos óbitos infantis e fetais até o ano de 2021	65,00	74,70
	Investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	100,00	100,00
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	39,00	0,42
	Realizar 100% de inspeção quinzenal em imóveis classificados como Pontos Estratégicos	100,00	100,00
	Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV, Aids, Sífilis congênita e adquirida, Hepatites B e C	60,00	100,00
	80% de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	75,00	83,10
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	44,00	0,31
	Ampliar em 50% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN, até 2021, na área de abrangência do cerest regional	10,00	9,20
	80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	80,00	60,00
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	20,00	0,00
	100% dos Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados	1	0
	Implantar 07 Comitês regionais nas ações de controle da tuberculose, até 2021	2	0
	Organizar 12 boletins eletrônicos, com temáticas relacionadas a Vigilância em Saúde, até 2021	3	2
	85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	85,00	59,50
	90% de cura dos casos novos de hanseníase	90,00	61,80
	Ampliação da Educação permanente nas ações de controle de hanseníase para 100% dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde, até 2021	35,00	40,00
306 - Alimentação e Nutrição	100% das UAPS com Sistema de vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN implantado	50,00	30,00
	100% das UAPS com Sistema de vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN implantado	50,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.017.143,00	8.654.401,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	402.615,00	12.077.159,00
	Capital	N/A	615.000,00	1.256.000,00	171.000,00	805.000,00	1.231.000,00	N/A	N/A	4.078.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	162.208.532,00	77.180.371,00	N/A	1.523.200,00	N/A	N/A	350.450,00	241.262.553,00
	Capital	N/A	1.345.000,00	531.000,00	200.000,00	202.000,00	100.000,00	N/A	N/A	2.378.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	309.084.000,00	129.518.000,00	24.000.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	462.622.000,00
	Capital	N/A	7.612.100,00	5.743.000,00	403.000,00	1.000,00	1.933.000,00	N/A	N/A	15.692.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	590.020.546,00	663.614.687,00	72.239.000,00	1.078.000,00	N/A	N/A	848.083,00	1.327.800.316,00
	Capital	N/A	23.003.847,00	29.367.057,00	1.117.000,00	27.509.800,00	9.784.000,00	N/A	N/A	90.781.704,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	14.181.000,00	33.145.000,00	7.200.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	54.529.000,00
	Capital	N/A	360.000,00	103.000,00	52.000,00	100.000,00	2.000,00	N/A	N/A	617.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.515.000,00	50.720.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	53.238.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	104.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	126.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.270.000,00	3.468.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	4.740.000,00
	Capital	N/A	303.000,00	52.000,00	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	505.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,00	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	78,49	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,06	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	310	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,44	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,60	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,40	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	10	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	69,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	44,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	78,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa anexar

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	3.600,00	295.434.309,29	148.061.683,27	30.083.945,41	0,00	0,00	0,00	0,00	473.583.537,97
Capital	0,00	3.895.137,32	5.088.818,93	0,00	786.248,48	1.767.629,66	0,00	0,00	11.537.834,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	1.280,00	609.835.319,65	788.760.218,14	65.140.501,60	180.175,10	0,00	0,00	2.468,00	1.463.919.962,49
Capital	0,00	18.551.765,23	3.693.999,65	0,00	6.956.305,12	10.459.222,34	0,00	0,00	39.661.292,34
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	11.084.927,50	15.642.590,08	927.093,78	0,00	0,00	0,00	0,00	27.654.611,36
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	1.100,00	12.934.434,77	44.516.303,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.451.838,19
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	918.000,00	1.252.518,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.518,38
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	2.880,00	155.987.316,89	36.586.042,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	192.580.888,90
Capital	0,00	384.544,72	0,00	0,00	0,00	18.741.520,68	0,00	0,00	19.126.065,40
Total	8.860,00	1.109.025.755,37	1.043.602.173,88	96.151.540,79	7.922.728,70	30.968.372,68	0,00	7.118,00	2.287.686.549,42

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/07/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	22,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	51,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	24,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	46,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 865,36
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,73 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,29 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	22,26 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/07/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.977.350.273,00	1.977.350.273,00	1.948.298.979,14	98,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	562.432.490,00	562.432.490,00	571.750.398,82	101,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.603.659,00	144.603.659,00	124.343.402,15	85,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	895.874.600,00	895.874.600,00	902.193.544,67	100,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.439.524,00	374.439.524,00	350.011.633,50	93,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.207.975.758,00	2.207.975.758,00	2.228.737.175,60	100,94
Cota-Parte FPM	883.219.942,00	883.219.942,00	871.906.206,16	98,72
Cota-Parte ITR	205.874,00	205.874,00	103.217,92	50,14
Cota-Parte IPVA	295.006.463,00	295.006.463,00	286.626.616,62	97,16
Cota-Parte ICMS	1.023.230.508,00	1.023.230.508,00	1.065.595.827,08	104,14
Cota-Parte IPI-Exportação	3.210.315,00	3.210.315,00	4.505.307,82	140,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.102.656,00	3.102.656,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.102.656,00	3.102.656,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	4.185.326.031,00	4.185.326.031,00	4.177.036.154,74	99,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.103.234.709,00	1.103.234.709,00	1.082.264.966,49	98,10
Provenientes da União	966.879.013,00	966.879.013,00	995.130.414,02	102,92
Provenientes dos Estados	129.789.000,00	129.789.000,00	81.528.109,21	62,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.566.696,00	6.566.696,00	5.606.443,26	85,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.103.234.709,00	1.103.234.709,00	1.082.264.966,49	98,10	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	2.154.677.885,00	2.272.931.514,00	2.138.409.520,99	78.951.836,30	97,56
Pessoal e Encargos Sociais	1.059.801.085,00	1.016.026.258,00	999.821.130,43	698.046,18	98,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.094.876.800,00	1.256.905.256,00	1.138.588.390,56	78.253.790,12	96,81
DESPESAS DE CAPITAL	114.183.804,00	148.503.942,00	51.399.408,45	18.925.783,68	47,36
Investimentos	114.183.804,00	148.503.942,00	51.399.408,45	18.925.783,68	47,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.268.861.689,00	2.421.435.456,00		2.287.686.549,42	94,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	284.000,00	222.135,99	0,00	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	1.277.996.232,00	1.093.396.774,94	85.264.019,11	51,52
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	1.193.049.000,00	1.067.948.105,77	71.805.608,90	49,82
Recursos de Operações de Crédito	N/A	47.247.084,00	20.651.458,50	10.316.914,18	1,35
Outros Recursos	N/A	37.700.148,00	4.797.210,67	3.141.496,03	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	1.036.008,77	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		1.179.918.938,81	51,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g))-V(h+i)]		N/A		1.107.767.610,61	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					26,52

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	481.212.187,40
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	11.577.592,10	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	2.075.133,22	908.741,37	1.166.391,85	0,00	0,00
Inscritos em 2017	892.395,87	89.077,75	772.478,62	30.839,50	0,00
Inscritos em 2016	971.320,26	408.813,42	562.364,76	142,08	0,00
Inscritos em 2015	4.437.730,58	778.736,58	3.648.190,92	10.803,08	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	3.539.407,26	383.651,79	3.155.755,47	0,00	0,00
Total	23.493.579,29	2.569.020,91	9.305.181,62	41.784,66	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	478.922.100,00	498.091.090,00	476.544.807,68	8.576.564,68	21,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.418.582.020,00	1.598.501.747,00	1.430.218.793,82	73.362.461,01	65,72
Suporte Profilático e Terapêutico	55.146.000,00	34.223.389,00	27.653.111,36	1.500,00	1,21
Vigilância Sanitária	53.364.000,00	58.621.622,00	56.608.157,09	843.681,10	2,51
Vigilância Epidemiológica	5.245.000,00	2.471.800,00	2.095.290,92	75.227,46	0,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	257.602.569,00	229.525.808,00	196.688.768,57	15.018.185,73	9,25
Total	2.268.861.689,00	2.421.435.456,00		2.287.686.549,42	99,99

FORNTE: SIOPS, Ceará10/03/20 11:55:05

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 87.678,44	R\$ 0,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 151.955.352,38	R\$ 0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 50.335,49	R\$ 0,00
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 49.509.127,00	R\$ 0,00
	1030220152E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 737.011.814,43	R\$ 0,00
	1030220158721 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 157.950,00	R\$ 0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 14.661.123,82	R\$ 0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.585.948,20	R\$ 0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 34.704.840,95	R\$ 0,00
	10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.428.333,34	R\$ 0,00
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
	10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 459.140,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

Esta nota técnica analisa os dados relativos às despesas em ações e serviços públicos de saúde declarados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2018; além disso, pretende subsidiar os gestores na avaliação de seus gastos setoriais, com vistas à melhoria constante de seu desempenho.

A partir da análise dos dados do 3º quadrimestre, pode-se afirmar que, o Município de Fortaleza, cumpriu a norma constitucional, na medida em que aplicou, o valor de R\$ 950.540.037,61 (Novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos) números estes correspondente a 24,58% de recursos próprios aplicados em saúde de uma receita total de R\$ 3.866.712.430,51 (Três bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) dos recursos pertinentes, nas ações e serviços referenciados.

Vale ressaltar, que a dotação de R\$ 2.076.706.141,00 (Dois bilhões, setenta e seis milhões, setecentos e seis mil e cento e quarenta e um reais) ficou dentro da margem esperada e que no momento do empenhamento da despesa de R\$ 1.951.609.692,17 (Hum bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) gera a presunção de que o processamento da despesa até aquele momento é perfeito; no estágio da liquidação, a despesa de R\$ 1.926.533.730,65 (Hum bilhão novecentos e vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) estando em condições, é encaminhado para autorização de pagamento; finalmente toda a despesa paga no montante de R\$ 1.916.137.757,72 (Hum bilhão, novecentos e dezesseis milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) nos mostra o aumento da participação do Município, que possibilitou um incremento real de recursos públicos para a saúde, conforme demonstrado nos dados acima.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para a formalização da execução foram estabelecidos os blocos das receitas e despesas para a adequada execução dos gastos com saúde, detalhando seus valores, no sentido de garantir o pleno cumprimento no que reza as orientações no demonstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento que nos mostra a situação de equilíbrio financeiro com um saldo financeiro de R\$ 167.345.938,54 (Cento e sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Nesse contexto, a execução por bloco trouxe impactos bastante positivos na implementação de despesas, pois, possibilita a continuidade das ações. O equilíbrio entre as variáveis internas e externas, o alinhamento da execução orçamentária com o desembolso financeiro e a manutenção do percentual entre gastos de Recursos Próprios e Recursos Vinculados, demonstra a seriedade e o compromisso com a saúde fiscal dos Recursos da Secretaria de Saúde e o compromisso da Gestão com a melhoria dos serviços de saúde prestados a população, no que tange ao Orçamento e Financeiro ocorrido no período de janeiro à dezembro de 2018.

INDICADORES FINANCEIROS

Esses indicadores são parâmetros ou valores de parâmetros que fornecem informação sobre as participações nas receitas, como 52,14% de receita de impostos e transferências constitucionais e legais na receita líquida total do município, 49,11% de despesa com pessoal na despesa total com saúde, despesa total com saúde R\$/hab 742,63 e tendo 24,58% de recursos próprios aplicados em saúde por fonte i LC 141/2012.

Para finalizar, salienta-se que o gerenciamento de indicadores realizado por meio do SIOPS pode auxiliar ao executivo do município para que a tomada de decisão seja pautada em indicadores consistente que demonstrem um rumo diante das aplicações dos recursos públicos dos serviços disponibilizados à população por meio da gestão pública, para que estes sejam realmente efetivos à qualidade de vida dos municípios.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

Esta nota técnica analisa os dados relativos às despesas em ações e serviços públicos de saúde declarados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2018; além disso, pretende subsidiar os gestores na avaliação de seus gastos setoriais, com vistas à melhoria constante de seu desempenho.

A partir da análise dos dados do 3º quadrimestre, pode-se afirmar que, o Município de Fortaleza, cumpriu a norma constitucional, na medida em que aplicou, o valor de R\$ 950.540.037,61 (Novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos) números estes correspondente a 24,58% de recursos próprios aplicados em saúde de uma receita total de R\$ 3.866.712.430,51 (Três bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) dos recursos pertinentes, nas ações e serviços referenciados.

Vale ressaltar, que a dotação de R\$ 2.076.706.141,00 (Dois bilhões, setenta e seis milhões, setecentos e seis mil e cento e quarenta e um reais) ficou dentro da margem esperada e que no momento do empenhamento da despesa de R\$ 1.951.609.692,17 (Hum bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) gera a presunção de que o processamento da despesa até aquele momento é perfeito; no estágio da liquidação, a despesa de R\$ 1.926.533.730,65 (Hum bilhão novecentos e vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) estando em condições, é encaminhado para autorização de pagamento; finalmente toda a despesa paga no montante de R\$ 1.916.137.757,72 (Hum bilhão, novecentos e dezesseis milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) nos mostra o aumento da participação do Município, que possibilitou um incremento real de recursos públicos para a saúde, conforme demonstrado nos dados acima.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para a formalização da execução foram estabelecidos os blocos das receitas e despesas para a adequada execução dos gastos com saúde, detalhando seus valores, no sentido de garantir o pleno cumprimento no que reza as orientações no demonstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento que nos mostra a situação de equilíbrio financeiro com um saldo financeiro de R\$ 167.345.938,54 (Cento e sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Nesse contexto, a execução por bloco trouxe impactos bastante positivos na implementação de despesas, pois, possibilita a continuidade das ações. O equilíbrio entre as variáveis internas e externas, o alinhamento da execução orçamentária com o desembolso financeiro e a manutenção do percentual entre gastos de Recursos Próprios e Recursos Vinculados, demonstra a seriedade e o compromisso com a saúde fiscal dos Recursos da Secretaria de Saúde e o compromisso da Gestão com a melhoria dos serviços de saúde prestados a população, no que tange ao Orçamento e Financeiro ocorrido no período de janeiro à dezembro de 2018.

INDICADORES FINANCEIROS

Esses indicadores são parâmetros ou valores de parâmetros que fornecem informação sobre as participações nas receitas, como 52,14% de receita de impostos e transferências constitucionais e legais na receita líquida total do município, 49,11% de despesa com pessoal na despesa total com saúde, despesa total com saúde R\$/hab 742,63 e tendo 24,58% de recursos próprios aplicados em saúde por fonte i LC 141/2012.

Para finalizar, salienta-se que o gerenciamento de indicadores realizado por meio do SIOPS pode auxiliar ao executivo do município para que a tomada de decisão seja pautada em indicadores consistente que demonstrem um rumo diante das aplicações dos recursos públicos dos serviços disponibilizados à população por meio da gestão pública, para que estes sejam realmente efetivos à qualidade de vida dos municípios.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.013994/2018-92	Ministério Público Estadual	-	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.002266/2019-67	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.008298/2018-95	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016001068201803	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.002908/2018-47	Tribunal de Contas da União	-	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SCTIE	-	FARMACIA PROGRESSO - A.D.J. DROGARIA E FARMACIA LTDA - ME	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.006419/2018-64	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.002759/2018-16	Judiciário Federal	-	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria é um instrumento de qualificação da gestão que visa fortalecer o SUS por meio de recomendações e orientações aos gestores para a alocação e utilização adequada dos recursos, com vista à garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos. Por meio das auditorias realizadas amplia-se o diálogo com políticas públicas, de modo a gerar melhoria dos indicadores epidemiológicos e de bem-estar social e no acesso e na humanização dos serviços.

A Célula do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde (CEAUD) da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza é responsável pela auditoria *in loco* referente aos pagamentos dos estabelecimentos em saúde contratualizados. Realiza análise dos processos de inscrições, alterações e atualizações de CNES. Promove habilitação de leitos, apurações de denúncias e relatórios de auditoria.

Esse novo paradigma de auditoria requer profissionais trabalhando na lógica de um observatório social para as questões de resolutividade do SUS, visando contribuir efetivamente para a construção do modelo que ele se propõe, na amplitude do conceito de saúde: qualidade de vida e cidadania. Assim, compete a auditoria: aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, custo e gastos da atenção à saúde; avaliar os elementos componentes dos processos, serviços auditados, objetivando a melhoria dos procedimentos, por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde contratualizados e ofertados à população; e produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuem para o aperfeiçoamento do SUS.

No ano 2019 foram concretizados no Instituto Práxis / Hosp. Fernandes Távora, Hospital Menino Jesus, Sociedade de Assistência e Proteção à Infância e SOPAI e na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza o total de 122.977 diárias auditadas. Tendo como principais portas de entrada da Rede de Urgência e Emergência (IJF, HGF, Hosp. Messejana e UPAs).

Tendo em vista que todos os leitos da rede hospitalar pública e complementar são 100% regulados pela Central de Regulação do município de Fortaleza, sendo a auditoria da rede pública acompanhada pelo Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIHD) e da rede complementar o acompanhamento é feito pelo SIHD e auditorias *in loco*.

No serviço de auditorias diversas foram realizadas 283 inscrições no CNES, 153 atualização/alteração de CNES, 467 visitas dos auditores *in loco* (análise metas, habilitação, inscrição/alteração CNES, etc.), 07 apurações de denúncias, 1121 auditorias de pagamentos (diárias, procedimentos) e 16 relatórios de auditorias.

Segue em anexo, as auditorias do ano de 2019, apresentadas nos meses de maio, setembro de 2019 e fevereiro de 2020 à Câmara de Vereadores de Fortaleza e ao Conselho Municipal da Saúde de Fortaleza, em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 36 e Resolução CNS Nº 459, DE 10/10/2012.

11. Análises e Considerações Gerais

Esclarecemos que, dado o volume de informações necessárias para cumprimento legal, apensamos ao formulário "Considerações Gerais" informações relevantes e exigidas nas portarias do Ministério da Saúde, cumprindo o estabelecido na Lei Complementar nº 141, Capítulo IV, da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle - Seção I Da Transparência e Visibilidade da Gestão Pública. Dentre os documentos para apreciação, seguem: PAS 2020; Resultados SISPACTO 2019; Cenário Epidemiológico - Análise da Situação de Saúde do Município de Fortaleza 2013-2019; Quadro de Emendas Parlamentares 2019; Apresentações referentes aos 1º, 2º e 3º RDQA 2019; Programação Anual de Saúde - PAS 2020; Resolução CMSF nº 14, de 31 de julho de 2019, Aprova RAG 2018 e PAS 2019; Auditorias e outros, tais como: retificações dos formulários 3 (Dados Demográficos e de Morbimortalidade), 5 (Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS), 6 (Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS), 8 (Indicadores de Pactuação Interfederativa - Resultados 2019) e 10 (Auditorias).

De acordo com a Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio do RAG ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano subsequente ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo por meio do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão *i* SARGSUS, sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo ao disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Informamos que readicionamos os arquivos, pois alguns não estavam sendo visualizados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As metas da PAS 2020 foram consideradas por sua amplitude e relevância, em referência aos programas e as ações definidas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020 (em apreciação na Câmara Municipal de Fortaleza), por sua vez, contidos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, Lei nº 010.645/2017.

Os valores orçados na Programação Anual de Saúde estão sujeitos a alterações, conforme a execução do Plano Municipal de Saúde 2018 e 2021, aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde de Fortaleza - CMSF em 14 de dezembro de 2017;

As metas, indicadores, ações e orçamentos estão em conformidade com o Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Lei Orçamentária Anual e demais instrumentos de gestão, conforme orientação da Portaria nº. 2.135/2013, que define a Programação Anual como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS (BRASIL, 2006d).

Na PAS 2020, será incluído investimentos, visando explicitar quanto à construção e ampliação de novas unidades de saúde e a aquisição de bens e equipamentos que poderão ser necessários para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde. Portanto, a PAS 2020, vem INCLUIR o MÓDULO V - INVESTIMENTO no PMS 2018-2021.

JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL
Secretário(a) de Saúde
FORTALEZA/CE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Identificação: ok.

Introdução

- Considerações:

Introdução: ok.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados Demográficos e de Morbimortalidade: ok.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados de produção de serviços no SUS: ok.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Rede física prestadora de serviços ao SUS: ok.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Profissionais de Saúde trabalhando no SUS: ok.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Programação Anual de Saúde: ok.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Indicadores de Pactuação Interfederativa: ok.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Execução Orçamentária e Financeira: ok.

Auditorias

- Considerações:

Auditorias: ok.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Análises e Considerações Gerais: ok.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendações: ok.

Status do Parecer: Aprovado

FORTALEZA/CE, 26 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza